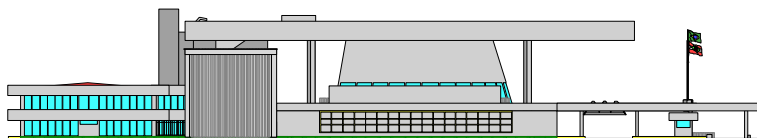


PALÁCIO BARRIGA VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L

FLORIANÓPOLIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2010

NÚMERO 6.223

16ª Legislatura  
4ª Sessão Legislativa  
MESA

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Jorginho Mello  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º SECRETÁRIO**

Dagomar Carneiro  
**2º SECRETÁRIO**

Valmir Comin  
**3º SECRETÁRIO**

Ada Faraco De Luca  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Antônio Aguiar

**DEMOCRATAS**  
Líder: Cesar Souza Júnior

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO  
BRASILEIRO**  
Líder: Professora Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Cesar Souza Júnior  
Antonio Aguiar  
Dirceu Dresch  
Décio Góes  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Sargento Amauri Soares  
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Antônio Carlos Vieira - Presidente  
Décio Góes - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Manoel Mota  
Valdir Cobalchini  
Gilmar Knaesel  
Narcizo Parisotto  
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E  
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Dado Cherem  
Antônio Carlos Vieira  
Edison Andrino  
Ronaldo Benedet  
Altair Guidi  
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E  
POLÍTICA RURAL**

Rogério Mendonça (Peninha) -  
Presidente  
Flavio Ragagnin - Vice-Presidente  
Onofre Santo Agostini  
Serafim Venzon  
Dirceu Dresch  
Romildo Titon  
Sargento Amauri Soares  
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

Manoel Mota - Presidente  
Joares Ponticelli - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Dado Cherem  
Dirceu Dresch  
Elizeu Mattos  
Altair Guidi  
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Pedro Uczai  
Antônio Carlos Vieira  
Sílvio Dreveck  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Professora Odete de Jesus  
Gilmar Knaesel  
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

Darci de Matos - Presidente  
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente  
Nilson Gonçalves  
Pedro Uczai  
Kennedy Nunes  
Valdir Cobalchini  
Ronaldo Benedet  
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E  
ENERGIA**

Serafim Venzon  
Pedro Uczai  
Sílvio Dreveck  
Valdir Cobalchini  
Elizeu Mattos  
Renato Hinnig  
Altair Guidi  
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**

Dirceu Dresch - Presidente  
Renato Hinnig - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Onofre Santo Agostini  
Antônio Carlos Vieira  
Edison Andrino  
Altair Guidi  
Quartas-feiras, às 13:00 horas

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Darci de Matos  
Dado Cherem  
Ana Paula Lima  
Kennedy Nunes  
Antônio Aguiar  
Genésio Goulart  
Prof. Odete de Jesus  
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE  
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Ana Paula Lima - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Ronaldo Benedet  
Valdir Cobalchini  
Onofre Santo Agostini  
Gilmar Knaesel  
Professora Odete de Jesus  
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Cesar Souza Júnior  
Serafim Venzon  
Pedro Uczai  
Flávio Ragagnin  
Edison Andrino  
Valdir Cobalchini  
Altair Guidi  
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO  
MERCOSUL**


Renato Hinnig - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Flávio Ragagnin  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino  
Narcizo Parisotto  
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

Prof. Odete de Jesus - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Onofre Santo Agostini  
Pe. Pedro Baldissera  
Flávio Ragagnin  
Rogério Mendonça (Peninha)  
Genésio Goulart  
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann  
Serafim Venzon  
Pe. Pedro Baldissera  
Kennedy Nunes  
Joares Ponticelli  
Antônio Aguiar  
Ronaldo Benedet  
Romildo Titon  
Prof. Odete de Jesus

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Walter da Luz Filho</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA</b> <b>ANO XVIII - NÚMERO 2223</b> <b>EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 6 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 096ª Sessão Ordinária realizada em 04/11/2010.....2</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Atos da Mesa.....9</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Ata da Procuradoria.....11 Atas das Comissões Permanentes.....12 Aviso de Licitação.....12 Avisos de Resultado.....13 Extratos.....13 Medida Provisória.....18 Mensagem Governamental.....19 Portarias.....19 Projetos de Emenda Constitucional.....20 Projetos de Lei.....22 Projetos de Lei Complementar...25 Redações Finais.....27</p>
--	--	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 096ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2010 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Altair Guidi - Antônio Aguiar - Antônio Ceron - Dado Cherem - Décio Góes - Flavio Ragagnin - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Jorginho Mello - Manoel Mota - Marcos Vieira - Narcizo Parisotto - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

### SUMÁRIO

#### Breves Comunicações

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** - Reporta-se ao Parlamento Jovem.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** - Comenta o Orçamento estadual.

**DEPUTADO JAILSON LIMA** - Aborda a hemodiálise; reporta-se ao governo federal.

**DEPUTADA ADA DE LUCA** - Faz um pronunciamento em homenagem a Criciúma.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Reporta-se à segurança pública.

#### Partidos Políticos

**DEPUTADO MANOEL MOTA** - Aborda a administração de Luiz Henrique da Silveira.

**DEPUTADO ROMILDO TITON** - Manifesta-se a respeito de sua reeleição.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** - Tece considerações com relação à distribuição de recursos.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** - Aborda o avanço econômico do Brasil.

**DEPUTADO GILMAR KNAESEL** (aparte) - Cumprimenta o deputado Serafim Venzon.

**DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA** - Manifesta-se a respeito da falta de segurança.

#### Explicação Pessoal

**DEPUTADO JEAN KUHLMANN** - Reporta-se à duplicação da BR-470.

**DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA** (aparte) - Parabeniza o deputado Jean Kuhlmann pelo assunto que aborda.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** - Aborda a duplicação da BR-470; questiona recursos do Orçamento/2011.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)  
Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o sr. deputado Décio Góes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados,

desde ontem está acontecendo, nesta Casa, o Parlamento Jovem.

Tive a oportunidade de assistir a parte da palestra realizada ontem à tarde. Recebi o Colégio de Aplicação, de Criciúma, em meu gabinete, que participa desse evento, e assumi o compromisso de apresentar aqui o trabalho que desenvolveram.

O Parlamento Jovem é um programa da Assembleia Legislativa que convida os jovens para vivenciar esta Casa Legislativa, inclusive produzindo um projeto de lei. Aqui eles têm noção de todo o trabalho realizado pela Casa, mas antes participam de palestras preparatórias para saber como é o rito e como funciona a política, a organização administrativa, enfim, todas as questões relativas à gestão pública.

É uma experiência muito interessante. Os jovens estão animados, motivados. E nesse período eles estudaram um projeto de lei que trata da inclusão de uma disciplina nova no currículo escolar para os jovens aprenderem a discutir a questão da cidadania na escola.

Eles detectam uma dificuldade muito grande de compreensão com vários jovens. Quando algum portador de deficiência, por exemplo, vai compartilhar o espaço escolar, há discriminação, falta de diálogo, porque não entendem as linguagens, porque existe a falta

de preparo tanto dos professores quanto dos alunos. Então, essa convivência precisa ser mais bem discutida.

Eles propõem, como se voltassem ao tempo, ter aula de ética, de cidadania, de educação moral e cívica. Eles sentem necessidade de ter alguma matéria na sua formação que ensine direitos humanos, inclusão social; sentem algum tipo de deficiência na aprendizagem da igualdade, da solidariedade, do companheirismo, enfim, da compreensão, desse conjunto de situações que às vezes acaba em *bullying*, em preconceitos que precisam ser extirpados do meio escolar. São preconceitos que precisam ser tirados da nossa cultura, e isso se faz através da juventude.

Então, achei interessante a abordagem, o estudo que eles fizeram, e nós nos comprometemos junto com a bancada de Criciúma. Até pediria aos deputados Valmir Comin, Altair Guidi, Ronaldo Benedet e à deputada Ada De Luca para também assinar essa matéria. É claro que vai haver emendas, mas eles querem trazer esse assunto, discutir como vão receber os deficientes na suas unidades escolares.

Hoje à tarde eles participarão aqui no plenário de uma simulação de uma sessão parlamentar. E desde já parabeno a Escola do Legislativo, que promoveu esse debate, esse programa que permite aos jovens compreender como funciona a política, a administração do estado de Santa Catarina e esta Assembléia Legislativa.

Outro assunto que gostaria de abordar nesses minutos que me restam é o Orçamento do estado para 2011, que está tramitando nesta Casa. Na segunda-feira abre o prazo para as emendas.

Estamos conversando também com a bancada da região sul, porque ficaram três dívidas desses oito anos do governo Luiz Henrique, Pavan e Eduardo Moreira, eis que se comprometeram com pelo menos três obras que estão na pauta há mais de 30 anos. E não aguentamos mais ouvir na mídia, nas entidades, todos os dias, apenas o debate. Estão todos desacreditados, porque esses assuntos ficam recorrentes, não saem da pauta. Sendo assim, não avançamos e não pensamos em novas situações, porque temos esses assuntos trancados.

Refiro-me à questão do anel viário de Criciúma. Faz 30 anos que se fala no assunto. E quando tivemos a prefeitura de Criciúma desenvolvemos o projeto de engenharia. Conseguimos fazer um trecho. E já tinha sido feito um trecho anterior. Mas o fato é que enquanto não estiver pronto todo o anel ele fica sem sentido. São apenas 35km no seu total e faltam menos de 20km, para uma cidade do porte de Criciúma, que é a quinta cidade do estado. Para uma obra que tem essa abrangência regional não termos a capacidade de fazer, é de desanimar qualquer cidadão catarinense.

Então, fizemos esta Casa compreender a importância da obra. Aprovou-se uma emenda na Lei de Diretrizes Orçamentárias em 2011, mas o governo do estado não respeitou a vontade desta Casa e não mandou recursos para o anel viário de Criciúma na proposta orçamentária.

Então, precisamos novamente fazer esse debate nesta Casa, para sensibilizar os deputados sobre a importância dessa obra e criar uma situação para que ela entre no Orçamento do ano que vem, para que esses 16km ou 20km que faltam sejam realizados.

Outro assunto é a barragem do rio do Salto. Faltam R\$ 13 milhões para indenizar famílias naquela área. Já há dinheiro federal alocado, garantido, no PAC-1, para poder fazer a obra, mas precisa ser feita a indenização da área. E aí novamente esses recursos não vieram no Orçamento. Inclusive, a comunidade já veio aqui diversas vezes, já fizemos audiências públicas, já fizeram "n" justificativas, e "n" compromissos foram assumidos com o governador anterior, com

o Luiz Henrique, com o Eduardo Pinho Moreira que assumiu depois, com o Luiz Henrique novamente, com o governador atual, Leonel Pavan, mas esse assunto não veio também como emenda no Orçamento. O que veio foi apenas no orçamento da Casan recursos para a obra, mas para a indenização, que é a contrapartida do estado, não veio. Aí vão lá para a região, prometem, ganham os votos necessários para a sua eleição e depois não cumprem. É sempre essa mesma rotina, mas precisamos alterar isso.

Também aprovamos na LDO recursos para o hospital Santa Catarina, deputada Professora Odete de Jesus. Ele atende lá em Criciúma a 60% da região, a 40% da cidade. O problema é que é um hospital municipal, ou seja, o município é que banca. E esse dinheiro acaba faltando para o posto de saúde, para pagar o médico, o especialista. A prefeitura está pagando com recursos de Criciúma para a região, e isso não é justo. O estado precisa participar do hospital. Também aprovamos uma emenda na LDO, mas não apareceu nenhum recurso para eles.

Então, esse é um apelo que faço aos srs. deputados para que possamos corrigir essas distorções.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Silvio Dreveck, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, sra. deputada e srs. deputados, deputado Décio Góes, v.exa. acaba de se manifestar fazendo um registro a respeito do Orçamento.

Então, quero aproveitar esta oportunidade para registrar também a relevância do Orçamento, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é a oportunidade que nós, aqui no Parlamento, temos para debater a peça mais importante que passa por esta Casa, porque se trata de recursos, de dinheiro, em outras palavras, que serão destinados ao funcionamento da máquina pública. São recursos que vão para a despesa de custeio, para investimentos, seja na segurança, na educação, na saúde, na agricultura, no sistema viário, entre outras áreas que são designados.

Tenho percebido ao longo desses últimos anos que sobra pouco dinheiro para investimentos, a não ser recursos externos advindos de financiamentos, porque a maioria dos recursos vai para o custeio. E parece-me, pelo menos é o que estou entendendo, que existe uma sinalização do governo que vai assumir em janeiro em reduzir gastos com custeio para ter mais dinheiro para investimentos, que é o que nós precisamos e o que a população catarinense está pedindo, ou seja, mais investimentos em educação, em saúde, em segurança e na recuperação viária.

Ontem, tivemos a oportunidade de iniciar as conversações - e aí chegamos ao debate -, na reunião da comissão de Finanças, que através do presidente nos apresentou o calendário para a apresentação das emendas para o Orçamento de 2011, mais precisamente o PPA e depois o Orçamento propriamente dito. Analogia ainda muito superficial, mas já deu para entender perfeitamente que os recursos para investimentos estão por volta dos 10%, dos R\$ 15 bilhões que estão previstos para 2011, com uma revisão que está na comissão de Finanças. E vamos rever alguns aspectos do Orçamento.

É necessário dizer que o Parlamento, que os deputados, que a Assembleia Legislativa, tem um papel, um trabalho mais que importante, porque sem a aprovação do Orçamento o governo, ou seja, o Poder Executivo, não poderá executar nem os serviços públicos nem o custeio nem os investimentos, deputado Pedro Uczai.

Muitas vezes aprovamos aqui inúmeros projetos, mas o Orçamento é o projeto, é a lei que vai destinar os recursos. E nós aqui temos feito e temos dado a nossa contribuição, temos reivindicado para as nossas regiões. Mas como disse o deputado Décio Góes, pouco ou quase nada se tem colocado de recursos nessas emendas que são feitas, nos pedidos que são feitos. E volto a repetir que recurso para investimento no estado tem sido um percentual muito aquém daquilo que a população precisa ou que o estado, em outras palavras, precisa.

Por isso, deixo aqui mais uma vez o nosso compromisso de defender, de apresentar as sugestões a este novo Orçamento, porque quero crer que o governo que vai assumir, e tudo indica que isso deva acontecer, tem algumas apresentações de sugestões para alterações no Orçamento.

Afinal de contas é um novo governo que assume, com compromissos diferentes do anterior. E nós, evidentemente, estaremos atentos. E desde que esses recursos sejam viabilizados para investir em educação e, principalmente, na valorização, não só na remuneração propriamente dita, mas também na valorização do profissional da educação, com a capacitação contínua, com curso de aperfeiçoamento...

Além da educação, os investimentos em segurança são indispensáveis. Nós falávamos no dia de ontem da situação caótica que o Brasil vive, e Santa Catarina não é diferente. A violência, os assaltos, entre outras ações que a população catarinense tem vivido e presenciado nos últimos tempos...

Por outro lado, é interessante ao mesmo tempo destacar que os pedidos que foram feitos nas audiências do Orçamento Regionalizado sejam colocados, mas dentro daquilo que é possível realizar, porque senão mais uma vez vamos percorrer o estado de Santa Catarina para buscar essas informações, aceitar os pedidos, criar uma expectativa de realizações de obras e de serviços públicos e, efetivamente, quando se for executar o Orçamento isso não acontecerá.

É uma frustração para aqueles que participam dos encontros, das reuniões, é uma frustração para os parlamentares e um desgaste para o próprio governo. Em não havendo recurso suficiente, é melhor não alocar emendas apenas para colocar no papel e depois não se ter como explicar o motivo pelo qual não foi executado ou não foi realizado.

Certamente v.exa., deputado Antônio Carlos Vieira, que é um conhecedor do Orçamento, da área financeira, e membro da comissão de Finanças, até os últimos dias de dezembro poderá nos ajudar muito, ajudar o Parlamento, como também o próprio Executivo, que terá a responsabilidade de diminuir as deficiências existentes em algumas áreas, coisa que muito a população tem solicitado ao longo dos últimos anos, que são os serviços públicos importantes que vão depender da aprovação do Orçamento. Certamente vamos fazer todo o possível para que esse Orçamento possa ser o melhor e que receba recursos para investimentos. E se pudermos aumentar o percentual, melhor para Santa Catarina, melhor para o Parlamento, melhor para o governo e, acima de tudo, para as pessoas que estão esperando obras e serviços públicos de qualidade.

Muito obrigado, sra. presidente!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra o deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero, inicialmente, saudar o nosso companheiro de Vitor Meirelles, o vereador Villagio, do Partido dos Trabalhadores, que nos está visitando hoje, deputado Pedro Uczai. Para nós é sempre uma honra receber aqui companheiros do alto vale.

Ele está vindo de férias, foi dar uma descansada no nordeste, disse ele, pois o primeiro turno foi puxado naquele município.

É sempre um prazer recebermos nesta Casa um companheiro histórico do nosso partido, uma das figuras que começou o Partido dos Trabalhadores no alto vale.

Seja bem-vindo, companheiro.

Srs. deputados, hoje, pela manhã, fui visitar o Hospital Celso Ramos e o serviço de hemodiálise. Nós, que somos médicos, nesta Casa sempre pautamos um pouco o nosso trabalho na Saúde, fomos ver as instalações e os equipamentos novos, o novo serviço de hemodiálise, que está com uma boa estrutura física de equipamentos. Mas como grande parte das instituições do estado, devido à falta de pessoal, falta de pessoal para o serviço de hemodiálise... Para quem não sabe e está-nos ouvindo, hemodiálise é um tratamento para o indivíduo que tem insuficiência renal, ou seja, o rim não funciona, então a pessoa precisa de um aparelho para fazer a filtração do sangue.

Nesse hospital temos duas salas: uma com 18 equipamentos novos, equipamentos japoneses, para atender a pacientes que não estão infectados com doenças infectocontagiosas, que são Hepatite B, C e HIV, e uma sala com 12 máquinas para pacientes infectados. Mas, srs. deputados, ao mesmo tempo em que há esse serviço e uma fila de espera enorme, nas terças-feiras e nas quintas-feiras o serviço não funciona, porque não há funcionário para tocar os serviços de hemodiálise, ou seja, há um porsche, mas não há piloto.

Outra coisa importante: ao dimensionarem a sala não viram exatamente o número de equipamentos que cabia nela. Então, temos uma máquina sobrando num canto, porque não deu para colocar dentro da sala do serviço de hemodiálise. Essa é a Saúde e a gestão que existem no estado.

Nós sabemos que a prevenção é fundamental para quem desenvolve insuficiência renal, em que o fator principal são pacientes diabéticos. E esses pacientes que vimos nos levantamentos são cada vez mais jovens. Muitos se dão pela falta de prevenção e orientação, o que cabe um trabalho constante nas escolas públicas para orientar a conduta e o diagnóstico precoce de diabetes, a fim de se ter uma qualidade de vida melhor, assim como a hipertensão arterial sistêmica. Mas mais da metade dos pacientes atendidos naquele hospital é consequência de insuficiência renal decorrente de diabetes.

Mas não se pode construir e montar uma estrutura desse porte, com um contingente desses de máquinas, se não houver gente para tocar o serviço. Então, nas terças-feiras e nas quintas-feiras o hospital só atende se for algum caso muito grave, de um paciente que está internado e que precisa passar por uma hemodiálise.

Outra coisa importante é que os filtros de hemodiálise são usados 12 vezes por cada paciente. A limpeza desses filtros é feita de forma manual, mas existe um equipamento que custa em torno de R\$ 20 mil que faz isso automaticamente e permite que o filtro seja usado 20 vezes. Então, se cada paciente tem um filtro, o custo benefício de se ter um equipamento desses para ampliar a vida útil desses filtros é uma coisa essencial, porque representa economia para a secretaria da Saúde.

Srs. deputados, como há agora três médicos nesta Casa e a partir do ano que vem teremos quatro, sendo que três são da base do governo, vamos ver se pelo menos conseguimos resolver isso, porque não dá para montar uma estrutura desse porte e não ter gente para tocar o serviço.

Uma das coisas interessantes que foram levantadas lá diz respeito à aposentadoria aos 25 anos para o pessoal da Saúde. E aqui foi aprovado um projeto de lei para a Polícia Militar feminina. Logicamente que quem trabalha com pacientes infectocontagiosos merece esse

benefício. Essa é uma reivindicação justa dos funcionários, e acho que vale a pena fazermos um bom debate no próximo mandato sobre esse assunto.

Outra coisa que também me trouxe até a tribuna foi o fato de ontem os jornais divulgarem a lista com uma série de ministros nomeados. Nós, que somos do PT, da base do governo federal, deputado Décio Góes, ou que estivemos na lida, no dia a dia da campanha, achamos que ontem o Lula deixou um recado muito tranquilo ao dizer que o próximo governo tem que ter a cara da Dilma. E ele, nas suas metáforas futebolísticas, disse ontem que o Mano Menezes, ao ser convidado para comandar a seleção brasileira, não pediu ao técnico que assumiu para deixar os jogadores que ele queria. E disse que, com a sua maturidade, vai fazer isso também em relação ao governo federal.

Portanto, verificamos que cada vez mais amadurecemos a nossa condução de trabalho quanto à confiabilidade, à confiança que devemos ter em relação ao Brasil.

Por isso, nesta última sessão desta semana, quinta-feira, antes de encerrar as minhas palavras, quero dizer: Bom Dilma, Santa Catarina! (SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Ada De Luca.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA (Passa a ler.) - "Sr. presidente, caros colegas parlamentares, público que nos assiste pela TVAL e nos ouve pela Rádio AleSC Digital, eu hoje vou fazer um pronunciamento dirigido especialmente à minha terra natal que é Criciúma.

"Sem uma imprensa livre a democracia é inviável". A frase é do ministro Ricardo Lewandowski, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ao elogiar o trabalho da imprensa durante os meses de campanha.

No momento em que a atuação da imprensa e o controle social da mídia voltaram a ser debatidos, é importante manifestarmos por uma imprensa livre para a divulgação de ideias, propostas e opiniões.

Quem viveu os anos obscuros da ditadura sabe o valor de poder expor suas ideias, seus princípios, seus valores, sem sofrer represálias, sem ser preso e torturado.

Aproveitando o momento histórico que vivemos, tendo elegido uma mulher para a Presidência da República, quero apoiar literalmente o que disse a nossa presidente Dilma Rousseff: "Prefiro o barulho da imprensa ao silêncio das ditaduras".

Neste sentido, poderia falar de diversos veículos de comunicação que atuam em todo o nosso estado, mas vou falar de um - em especial - que me toca, que é jovem, que é novo, que está fazendo cinco aninhos, mas que já desempenha com eficiência a tarefa de bem informar aos catarinenses.

Quero registrar, senhor presidente, o aniversário de um dos veículos de comunicação mais importantes, mas muito importante, do sul do estado, de Criciúma, que é o jornal *A Tribuna de Criciúma*, que completa hoje cinco anos de atividades com coberturas regionais de qualidade e credibilidade que merecem nosso respeito e reconhecimento.

A comemoração, juntamente com a comunidade criciumentense, será hoje no Teatro Elias Angeloni, a partir das 20h30, com um evento cultural.

Mais do que lembrar o aniversário do jornal, quero destacar que o jovem jornal *A Tribuna* nasceu em 2005, da união de empresários e profissionais liberais da região sul catarinense, com o objetivo de levantar as bandeiras da sociedade sulista.

Nesses cinco anos o jornal consolidou-se, sim, como um veículo de grande abrangência e

formador de opinião, aberto aos mais diferentes segmentos sociais e econômicos.

Acordar cedo e ler os principais fatos políticos na coluna do jornalista Adelar Lessa; saber das notícias de toda a região com Hideraldo Luiz Piesch e Marcelo Branco; estar por dentro dos fatos sociais nas colunas de Murilo Carvalho e Ney Lopes; saber do que acontece no esporte e no nosso Criciúma Esporte Clube com Milton Carvalho e Paulo Coutinho; como também fazer parte da rotina dos moradores do sul, principalmente dos criciumentenses, ler as colunas do padre Samiro Meurer, Israel de Souza, Bento Soares e de Murialdo Gastaldon, é muito bom.

Quem não acompanhou pelas páginas do jornal *A Tribuna* os principais fatos que fazem parte da história do sul de Santa Catarina, que se confunde com a história do próprio jornal?

Parabéns ao grupo de empresários que hoje mantém essa 'marca da comunicação' já quase reconhecida em todo o estado, que é o *A Tribuna*, com os olhos voltados para o bem do povo do sul catarinense. E, claro, parabéns aos excelentes profissionais do jornal - diretoria, colunistas jornalistas, fotógrafos, revisores, enfim, todos os colaboradores desse veículo de comunicação que são responsáveis, como já falei, por levar todos os dias informação confiável, imparcial e diferenciada a todo o povo do sul.

Como disse o jornalista Alberto Dines: 'A sociedade tem que ser maior do que o mercado. O leitor não é consumidor, mas cidadão. Jornalismo é serviço público, não espetáculo'. E é nesse princípio que o jornal *A Tribuna* tem-se pautado ao longo dos anos e por isso merece o reconhecimento de todos nós.

Parabéns ao jornal *A Tribuna* pelos cinco anos de atividades e desejo muitos anos, mas muitos e muitos anos de sucesso e informação à sociedade criciumentense e à população do sul do estado."

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra ao próximo orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, que se está dirigindo à tribuna usando uma gravata vermelha.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente e srs. deputados, se há uma coisa para a qual eu não sirvo é desfilhar.

Deputado Jailson Lima, da forma como v.exa. me apresentou, parecia mais que eu estava desfilando, mas eu não tenho essas habilidades.

Então, agradeço a gentileza, eu quero me referir hoje a um tema que, felizmente, tem sido muito tratado pelos meios de comunicação, porque tem sido uma preocupação social bastante grande no estado de Santa Catarina, especialmente nos últimos meses. Eu diria que vem num crescente que começou há três anos ou há três anos e meio, para ser mais exato, e nós já falávamos aqui dessa tendência na qual mergulháramos.

Que bom que os meios de comunicação em geral, que as pessoas estão falando de segurança pública. Mas que ruim que se está falando agora, neste momento em que a segurança pública está com bastante dificuldade. E se estão falando bastante é porque está ruim. Nós poderíamos de repente inverter isso, ter falado bastante para não deixar ficar ruim, para tomar as providências necessárias.

Mesmo assim vamos ao debate, porque é necessário. Evidentemente, na sociedade em que vivemos, deputado Pedro Uczai, na maioria das vezes, corremos atrás para apagar os focos de incêndio ou então o incêndio generalizado, mas deixamos as questões de médias e longos prazos sempre para depois, até que elas fiquem de curto prazo também, até que exijam tratamento imediato.

As lideranças políticas têm-me perguntado, inclusive as autoridades da Segurança

Pública, os jornalistas, as rádios, os jornais de todo o estado de Santa Catarina, sobre esse assunto, no sentido de se buscar uma saída. E percebemos que estão buscando uma saída geralmente naquele estilo que precisa ser feito. E, por mais que falemos, no final as pessoas comentando ou não, especialmente os jornalistas que pela característica da profissão instigam, querem ir a fundo, querem buscar uma solução e encontrar uma saída, infelizmente somos obrigados a dizer o óbvio: não existe milagre em segurança pública.

Não dá para resolver a questão da segurança pública com apenas uma atitude, em um dia ou em uma semana. Embora se fale bastante nisso, da tal sensação de segurança, em construir essa sensação, que é importante, deputado Pedro Uczai, porque se as pessoas se sentem seguras, elas reagem, comportam-se melhor diante do crescimento da barbárie, do aprofundamento da criminalidade. As pessoas se comportam melhor quando estão seguras, confiantes. Mas só de sensação não se vive, é preciso, efetivamente, existir segurança pública e condições materiais, estruturais, um aporte de mais tecnologia, de mais capacitação, de uma postura, inclusive, administrativa diferenciada. Mas, além disso, das estruturas logísticas, dos aparatos que existem, há um elemento que é imprescindível e essencial, que é o ser humano. Sem esse elemento, não há nada; sem isso, esses muitos recursos aplicados viram sucata em pouco tempo.

É preciso, portanto, investir, e não estou falando apenas no sentido financeiro, pois é preciso tratar bem o ser humano que faz segurança pública, manter uma relação respeitosa. Não estou falando em passar a mão na cabeça de ninguém, em conceder privilégios, falo apenas em manter uma relação respeitosa com o ser humano que trabalha na segurança pública.

Falávamos, nas últimas semanas, sobre a necessidade de contratação de cerca de dez mil servidores para a Segurança Pública catarinense, para que possamos voltar à realidade da década de 80, em termos de quantidade em relação ao número de habitantes. E isso é importante. Não há jeito de solucionar o problema, de forma consistente, se não houver a contratação de mais efetivo. E há, inclusive, o edital para a contratação de cerca de três mil servidores para a segurança pública nos próximos anos. E é claro que não se contrata dez mil servidores para a segurança pública de uma única vez, num único ano, até porque não há estrutura para isso, é um processo de recuperação de efetivo. E talvez demore dez anos para que tenhamos aquela realidade de 25, de 30 anos atrás. Mas, além de precisar contratar mais policiais, mais bombeiros, mais agentes penitenciários, é preciso trabalhar melhor a relação com aqueles policiais que temos hoje, deputado Manoel Mota. É preciso mobilizar o contingente de servidores da segurança pública que temos hoje. E mobilizar não se trata de fazer uma grande formatura, colocar todo mundo em forma, fazer uma apresentação de tropa ou sair nas comunidades, nos bairros, nos morros da cidade, numa grande operação. Isso vai ter um resultado, talvez, de um dia, o reflexo de um dia. É preciso mobilizar no sentido de que ele, o policial, o bombeiro, o servidor da segurança pública, sintam-se corresponsável, juntamente com o governo, com as autoridades, com a sociedade, para solucionar o problema. E é preciso utilizar estruturas necessárias para fazer bem esse serviço.

Neste momento, deputado Manoel Mota, é preciso trabalhar com a cabeça desse servidor que trabalha na segurança, é preciso restabelecer os laços de confiança entre o policial, o bombeiro, o servidor que está lá na linha de frente, na comunidade, no seio da sociedade buscando resolver os problemas, restabelecer a confiança entre o servidor e o chefe maior do estado, o governador, o secretário da Segurança

Pública, os comandantes-gerais, os chefes das outras instituições, os comandos em todos os níveis.

É preciso restabelecer a relação de confiança, restabelecer um pacto, uma proposta, um projeto, definir o que será feito em termos de salário, trabalhar de forma proporcional. Ou se não for possível, e até seria preferível, usar o pouco que tivermos para atender primeiro e melhor àquele que está na linha de frente, com um tratamento na carreira.

Temos soldados na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros com 25 anos de serviço e que ainda são soldados. E existe uma lei aprovada aqui nesta Casa, há cinco anos, que possibilita ao policial ser promovido, pelo menos, a cada dez anos. Ou nos primeiros dez ou doze anos de carreira, que possa ser promovido a cabo e, antes dos 20 anos de serviço, a sargento. Existe a lei, e há vagas nesse sentido. A grande crítica que este parlamentar tem sofrido é justamente pela estagnação, pelo travamento do plano de carreira, além da questão salarial, que é uma chaga à parte.

É preciso um bom relacionamento, um bom tratamento com o ser humano que faz segurança pública. É preciso anistiar, é preciso reformular os códigos disciplinares, os regulamentos, porque o soldado, o policial, o cabo, o sargento do século XXI, com certeza, não é o soldado da guerra do Paraguai. Ele precisa ser tratado como um cidadão, em primeiro lugar, como um pai de família, como alguém que se dedica à sua comunidade. É preciso mudar essa postura, e estamos otimistas que isso possa ocorrer daqui para frente, no ano que vem, para a melhora da segurança pública...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, o sr. deputado Manoel Mota, por até 17 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, visitantes que nos prestigiam neste Parlamento catarinense na manhã de hoje. Gostaria, neste momento, de relembrar alguns momentos importantes para o estado de Santa Catarina.

Srs. deputados, em 2002 participamos, em Joinville, de um grande movimento, quando Luiz Henrique da Silveira, prefeito do referido município, renunciou para se candidatar ao governo do estado de Santa Catarina, enfrentando muitos candidatos fortes. Houve dois turnos nessa eleição, passou o primeiro turno, e Luiz Henrique da Silveira elegeu-se governador do estado de Santa Catarina com um único projeto: a descentralização.

Luiz Henrique da Silveira descentralizou o estado de Santa Catarina, criou secretarias numa divisão geográfica para atender à população que precisava se dirigir à capital para ser atendida. Houve, neste Parlamento, muitas críticas à descentralização. Referiam-se a ela como cabide de emprego, diziam que governo iria quebrar, que não iria aguentar. E o que aconteceu? A descentralização foi crescendo, fortalecendo-se. Luiz Henrique terminou o mandato, concorreu à reeleição e foi reeleito. Pela primeira vez na história de Santa Catarina um partido governou por duas vezes, construiu um caminho, uma estrada sólida, passo a passo foi fortalecendo as regiões, os municípios e o estado. Assim aconteceu com o PMDB, na pessoa de Luiz Henrique da Silveira.

O nosso governador continuou trabalhando muito. Melhoramos o Prodec, criamos o Pró-Emprego, e o estado se preparou para trazer muitas empresas para Santa Catarina. Em torno de

R\$ 17 bilhões vieram para o estado, fruto do Prodec e do Pró-Emprego.

Acabou o mandato do governador Luiz Henrique da Silveira que queria formar a mesma base, a mesma aliança, para continuar governando Santa Catarina. Luta para cá, luta para lá, conseguiu um grande objetivo, que era a polialiança, tendo o senador Raimundo Colombo como candidato ao governo e Luiz Henrique da Silveira e Paulo Bauer ao Senado. E partimos para uma eleição em que as pessoas que criticaram, tanto a descentralização quanto as secretarias regionais, não tiveram coragem de se manifestar de forma contrária, porque havia uma pesquisa mostrando que 76% da população queria e quer a descentralização e as secretarias regionais.

Então vi esse mito, esse político histórico de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, iniciar uma campanha para eleger Raimundo Colombo, que ganhou no primeiro turno, conforme havia previsto Luiz Henrique. Inclusive, isso era motivo para risos, já que o candidato só tinha 20% de intenções de voto. Mas Raimundo Colombo se elegeu no primeiro turno. Também teve muita lealdade com o companheiro de chapa, Paulo Bauer, ex-secretário da Educação, que se elegeu senador.

Tivemos um exemplo em Santa Catarina do que é lealdade, do que é ação, do que é planejamento e sucesso. Santa Catarina viveu e vive um momento de crescimento, um momento de estrutura sólida, que cresce por todo o estado. Não há mais necessidade de os pequenos municípios virem para os grandes centros em busca de emprego, porque acabou aquela demanda, os municípios cresceram, estruturaram-se e mantiveram sua população em seus municípios, de ponta a ponta.

Iniciamos o governo, à época, com algumas dificuldades, mas Raimundo Colombo agora vai receber o estado saneado, com as contas equilibradas, para continuar trabalhando, para continuar gerando emprego e renda, para continuar melhorando a qualidade de vida do povo catarinense.

Acho que é gratificante lutar, trabalhar e buscar os resultados. E quero aqui cumprimentar e parabenizar Luiz Henrique da Silveira que vai para o Senado, que vai para Brasília com idéias renovadoras, avançar num projeto que é importante: o Pacto Federativo do Brasil. Afinal, onde mora a população? No município e não no estado ou na União. E por que o município recebe só 13%, o estado 22% e a União 65%, se a população mora no município?

O Pacto Federativo será uma luta incansável do eminente ex-governador, hoje senador da República, Luiz Henrique da Silveira, porque é fundamental para reestruturar os municípios. Fala-se em municipalização, mas, na verdade, recebemos somente problemas, e os recursos continuam centralizados. Então, é preciso trabalhar muito, porque o povo está cansado de pagar impostos.

É necessário que haja uma reforma administrativa. Fala-se em reduzir a tributação, vieram para cá várias leis para a isenção de produtos como o vinho, a maçã etc. O estado perdeu R\$ 2 milhões e parou de crescer? Não! Ao contrário, cresceu e arrecadou mais. Por isso, é preciso alguns critérios para que o povo pague e não sonegue. Com a carga tributária menor é evidente que a população vai pagar em dia, porque não haverá necessidade de sonegar, o povo irá sobreviver com mais facilidade. Portanto, os políticos catarinenses e brasileiros precisam buscar resultados para a população. É isso que se espera do Brasil.

Tenho esperança de dias melhores, de resultados. Sabemos que, se uma empresa não obtiver resultados, não sobrevive. O resultado dos políticos são as ações que melhoram e colocam o estado na linha do crescimento, do desenvolvimento.

Não posso deixar de dizer que o grande vitorioso de Santa Catarina é Luiz Henrique da Silveira. Parabênz-o, assim como a Paulo Bauer e Raimundo Colombo, desejando-lhes muito sucesso. Também parabênz a sra. Dilma Rousseff. E que Deus a ilumine, que o Brasil tenha sucesso para gerar emprego, renda e ter estabilidade. É isso que esperamos.

Quero enfatizar que em Santa Catarina o grande vitorioso, nos últimos anos, chama-se Luiz Henrique da Silveira.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, com a palavra o sr. deputado Romildo Titon, do PMDB, por até seis minutos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. presidente, srs. deputados, ouvintes da Rádio Alesc Digital e telespectadores da TVAL.

Desejo cumprimentar o deputado Vieirão, nosso amigo, que retorna a esta Casa.

Certamente v.ex.a. nos deixou um grande exemplo de trabalho e dinamismo quando esteve nesta Casa conosco. É uma alegria revê-lo novamente.

Quero aproveitar esses poucos minutos que me foram concedidos pelo eminente colega deputado Manoel Mota para dizer da alegria de poder continuar neste Poder Legislativo a partir do ano que vem. Pela primeira vez estou-me manifestando aqui com relação às eleições de 3 de outubro, quando tive a oportunidade de, mais uma vez, disputar a eleição. E chego aqui muito feliz e contente com o resultado que obtive nas urnas, porque entendo que ele é o reconhecimento da sociedade catarinense, mais especificamente da região que eu represento.

Tenho algumas peculiaridades um pouco diferentes, caro presidente, deputado Jailson Lima. E como v.ex.a. vem de uma região de um contingente de eleitorado muito grande, certamente a oportunidade é bem maior para facilitar o sucesso de uma eleição. Eu venho da região do meio-oeste catarinense. E talvez, entre os deputados que aqui estão, ela seja uma das menores regiões em condições de contingente eleitoral. Trabalho num contexto apenas de 130 mil votos, e a dificuldade de se buscar uma eleição é bastante grande, porque os municípios são pequenos, e o eleitorado também se reduz bastante. Mas, mesmo assim, consegui chegar aqui novamente com quase 55 mil votos, número este que cresceu um pouco mais desde a eleição passada. E o fato é que quero agradecer imensamente, de coração, a toda região que depositou, mais uma vez, a confiança neste parlamentar para aqui continuar o seu trabalho.

Para que pudesse chegar a esses números, deputado Antônio Carlos Vieira, tive que fazer, numa quantidade bastante expressiva de municípios, mais de 50% dos votos bons. E não foi só em um município, foram inúmeros os municípios onde ultrapassei os 50% dos votos, numa grande parte 40% e em outros 30%. E assim isso me deu essa condição de aqui estar novamente. Entendo ser esse o reconhecimento daquela região pelo trabalho que desenvolvi.

Quando se colhe um resultado desses, certamente se faz uma reflexão da vida pública, principalmente eu, que desempenho um mandato há 32 anos - disputei a minha oitava eleição. E a reflexão é que vale a pena trabalhar; vale a pena ser ético na política; vale a pena ter honestidade; vale a pena ter essa visão de olhar o ser humano em primeiro lugar. E a minha base forte de atuação tem sido a região que eu represento.

Fiquei muito contente também por ter a oportunidade de chegar aqui juntamente com dez colegas deputados do PMDB, numa expressiva votação de todos os deputados da coligação. Da mesma forma, com a vitória do nosso candidato Raimundo Colombo, com o nosso vice-governador

Eduardo Pinho Moreira, numa composição que deu certo, assim conseguimos chegar à vitória no primeiro turno.

Deixo aqui os meus agradecimentos a todos que confiaram em mim, dizendo também da alegria de poder retornar, a partir do ano que vem, junto com muitos outros colegas. E parabênz todos aqueles que também tiveram a oportunidade de retornar, e certamente vamos continuar juntos aqui por mais quatro anos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Obrigado, deputado Romildo Titon.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o deputado Décio Góes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente e srs. deputados, falando aqui em nome do meu partido, quero saudar todos os alunos que estão visitando a Assembleia Legislativa e desejar as boas-vindas a todos.

Há pouco os deputados Manoel Mota e Romildo Titon referiram-se às suas vitórias em Santa Catarina. E o deputado Manoel Mota também se referiu à tarefa do novo senador de Santa Catarina, que vai, dentro das suas propostas, brigar pelas reformas no Senado federal.

Nós também achamos que temos uma luta para que haja uma justiça tributária e de distribuição de recursos. E temos buscado cumprir essa justiça. Essa tem sido a meta do governo Lula durante esses últimos oito anos.

Realmente, quando fui prefeito de Criciúma - e o deputado Jailson Lima foi prefeito de Rio do Sul na mesma época -, os recursos para os municípios eram na ordem de 13%, para o estado eram na ordem de 22% e cerca de 65% eram da União. Mas de lá para cá muita coisa mudou, e os prefeitos sabem disso, tanto que a maioria apoiou a candidata Dilma Rousseff, porque ela representava essa continuidade da melhor partilha para os estados e municípios. Uma questão é melhor dividir. Acho que estamos avançando nessa luta, e os investimentos estão aparecendo em cada município.

Creio que um dos motivos pelos quais não fomos vitoriosos no nosso projeto estadual foi porque não soubemos capitalizar essa divisão que o governo federal fez com os municípios. Outra razão talvez foi porque a população de Santa Catarina - e falo mais especificamente da nossa região sul - não compreendeu ainda a importância dos investimentos federais no sul do estado e os resultados que isso vai dar para o nosso desenvolvimento ao longo dos próximos anos.

Por exemplo, a importância da duplicação da BR-101 para o desenvolvimento, uma obra desse porte e esperada há tanto tempo; a importância da instalação de um polo da Universidade Federal em Araranguá, que ainda, claro, não formou nenhuma turma e ainda não tem o reflexo completo de uma infraestrutura desse porte, o que representa para uma região; a importância das escolas técnicas federais em Araranguá e Criciúma, que ainda não formaram nenhuma turma. Então, ainda não há os efeitos positivos registrados na memória da população. Ou todas as obras e investimentos em saneamento básico na região, que, na verdade, ainda não deram os reflexos na melhoria da saúde da população.

Talvez isso também não nos tenha ajudado muito nessa eleição. Mas fomos extremamente vitoriosos quando ampliamos a nossa bancada estadual de seis para sete deputados; quando ampliamos a nossa bancada federal de três deputados para quatro deputados; e, principal e fundamentalmente, quando o nosso projeto principal, que era a continuidade do governo do presidente Lula, num projeto que está

fazendo o Brasil crescer e distribuir renda, foi compreendido pela maioria da população brasileira. E, numa diferença estrondosa, ele foi vitorioso e vamos, então, ter a continuidade do governo com a nossa presidente Dilma Rousseff.

Então, o nosso projeto principal foi extremamente vitorioso. Temos certeza de que vamos ter um governo melhor do que o governo do presidente Lula, porque ela receberá o país em muito melhores condições do que o presidente Lula o recebeu. Com todo o seu preparo, com toda a sua base de governo, com a sua base legislativa, ela vai ter melhores condições de fazer um governo melhor ainda. E tem demonstrado isso.

Eu fiquei, assim como todo brasileiro ficou, contente, desde o dia 31 até hoje, com as manifestações que ela tem feito na mídia, respeitando, sendo aberta e transparente. Foi em todas as redes de TV, em todos os veículos de comunicação, e mostrou-se naturalmente, com conhecimento de causa, sobre todos os assuntos, com uma capacidade muito incrível e uma visão extremamente positiva das coisas.

A nossa presidente tem-nos orgulhado bastante. Agora, na semana que vem, vai acompanhar o presidente Lula em uma viagem internacional. O presidente Lula irá apresentá-la ao G20, os 20 países mais ricos do mundo, que se reúnem. Enfim, ela vai cumprir todo um roteiro de apresentação internacional, um roteiro do governo de transição. Toda a equipe já está sendo montada para que possa, a partir de 1º de janeiro de 2011, começar uma nova etapa de desenvolvimento do nosso Brasil.

Nesse sentido, o presidente do partido, José Fritsch, lançou aos militantes, às lideranças e aos dirigentes do partido - e extensivo a todos os partidos aliados, a todos os prefeitos, vereadores, deputados e a todas as lideranças que nos ajudaram nessa tarefa aqui em Santa Catarina e no Brasil - uma nota de agradecimento. Nela ele agradeceu a todos que tiveram uma participação efetiva na campanha, que lutaram, que saíram todas as manhãs e foram para as ruas, para a porta de fábricas e para o comércio buscar apoio. Enfim, ele agradeceu a todos aqueles que se mobilizaram nessa campanha para que fosse garantida a vitória desse projeto.

Eu penso que quebramos, deputado Pedro Uczai, dois paradigmas. O primeiro foi ao eleger a primeira mulher presidente do Brasil. Isso tem um significado muito grande, muito forte, e eu não tenho dúvidas de que vai ter reflexo nas políticas, com decisões mais solidárias, mais transparentes. As características das mulheres vão aflorar neste governo, e elas são extremamente positivas.

O segundo foi que, por mais que quissem baixar o nível da campanha, por mais quissem reativar preconceitos, lutas de classe, sentimentos e valores não positivos, por mais que quissem que fôssemos votar nas pessoas, porque a população estaria enjoada dos partidos, o povo brasileiro foi sábio, votou em projeto e não em pessoa. Votou naquele projeto que está fazendo bem para a sua vida, naquele projeto que faz o Brasil crescer, distribuir renda e que tem uma presença forte do estado, indutora do desenvolvimento. Votou num projeto que está dando certo, tornando o Brasil um país soberano, respeitado no mundo inteiro, que nos orgulha e faz com que os nossos filhos tenham esperança no futuro do país.

Aquele tempo, há oito anos, em que os nossos filhos estavam indo para os Estados Unidos, Itália e Alemanha, buscar alternativas, acabou. Estamos vivendo um tempo de esperança, de alegria, de confiança no futuro. E essa confiança foi expressa na eleição da nossa presidente Dilma Rousseff. Inclusive, aquela notícia de que foi o nordeste que a elegeu já foi desmentida. Quem elegeu Dilma Rousseff foi o Brasil completo. E até se o nordeste não fizesse a diferença, mesmo assim ela seria...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, deputado Jailson Lima, sras. deputadas e srs. deputados, com a aquiescência do deputado Gilmar Knaesel, vou falar em nome do PSDB.

Queremos saudar todos os partidos e os líderes partidários, que já colocaram as suas posições.

Certamente essa grande esperança de um país melhor começou há muito tempo, especialmente com a Constituição de 1988. Mas ela começou de fato a ser implementada no governo de Itamar Franco, quando o então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, encaminhou para o Congresso, através de uma medida provisória, o Plano Real. E esse Plano Real, da mesma maneira, ainda continua sendo o projeto de estabilização da moeda, que, sem dúvida nenhuma, foi o maior projeto social que o Brasil já executou em todo o tempo da sua história, nos seus 500 anos.

Na sequência, com Fernando Henrique Cardoso tendo sido eleito presidente do Brasil em 1994 - e governou de 1995 a 2002 -, aquelas mudanças constitucionais que foram executadas provocaram essa grande transformação do Brasil das quais todos nós nos orgulhamos. E essas leis foram tão importantes que, apesar de na época, por uma questão partidária, o PT não ter aprovado nenhuma - e eu estava lá...

Quando Lula assumiu, deu um "peitão" do PT e não tirou nenhuma vírgula de nenhuma daquelas leis que foram adequadas no governo de Fernando Henrique Cardoso. E para garantir que a estabilidade da moeda fosse mantida, colocou o deputado federal mais votado do PSDB do estado de Goiás, Henrique Meirelles, que ainda continua lá em Brasília. E, aliás, o Lula até já pediu para a Dilma Rousseff o seguinte: vá mexendo em tudo, faça um governo como quiser, mas mantenha Guido Mantega e Henrique Meirelles, porque mantiveram aquela política.

Então, eu quero dizer aos catarinenses que nos acompanham que o sonho de um Brasil melhor não é apenas de um partido. Ele existe há muito tempo, mas começou de fato a se concretizar quando alguém teve a coragem, através do Plano Real, de promover a estabilidade da moeda. E depois ainda houve um conjunto de mudanças que causou essa grande transformação de um Brasil melhor.

Tiramos o chapéu para o presidente Lula, porque ele teve a coragem, desrespeitando o próprio PT, de não apagar nenhuma lei daquelas. Ele continuou com elas, melhorou, evidentemente, a aplicação de todas as mudanças legais que foram feitas, e deixou, deputado Gilmar Knaesel, dois grandes projetos de lei que Fernando Henrique Cardoso, quando presidente, não conseguiu colocar em prática, pela grande mobilização contrária que estava sendo feita não só na Esplanada dos Ministérios, mas por todo o Brasil: a lei da mudança política e a mudança tributária. Inclusive, esse é um projeto que já está pronto. Dilma Rousseff não vai precisar nem fazer o projeto, basta levá-lo para ser votado.

Agora, deputado Gilmar Knaesel, foram eleitos 51 senadores da base do governo e mais de 520 deputados também da base do governo. Se nos primeiros 15 dias, antes de começar a brigar, levar lá para o Congresso Nacional a reforma que o Fernando Henrique já fez, que é a mesma que o Lula absorveu durante o mandato inteiro, basta colocá-la em votação que estarão

resolvidas a reforma política e a reforma tributária. E tenham a certeza de que vai ser mais uma grande alavanca para o desenvolvimento deste país, do qual nos orgulhamos.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Pois não!

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Deputado Serafim Venzon, meu líder, gostaria de cumprimentá-lo, porque v.exa. coloca algumas questões que devem ser lembradas, inclusive todo o histórico do avanço econômico do país. É claro que nas últimas horas, nos últimos dois dias, há muita euforia por parte dos deputados do PT que estão comemorando a vitória. Precisamos reconhecer a competência, principalmente pelo *marketing* realizado, que foi o grande diferencial dessa campanha. Respeitamos isso, mas há alguns exageros.

O deputado Pedro Uczai, meu particular amigo, grande parlamentar, ontem, falava que o Brasil acabou de uma vez por todas com a política neoliberal. Eu queria saber como se chama essa política econômica do governo federal? Deputado Antônio Carlos Vieira, v.exa., que é um grande economista, sabe que hoje estamos com os juros mais altos do mundo, 5,3% ao mês. E para favorecer a quem? Aos banqueiros, enfim a toda essa estrutura.

Eu não sei qual seria o nome certo para essa política. Mas todos sabem o que houve na verdade. Eu gostaria até que o PT pudesse fazer uma avaliação melhor sobre a eleição no que diz respeito ao sul do Brasil. Por que o PT perdeu no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná, em São Paulo? Será que a bolsa voto aqui não teve tanta influência como norte e nordeste?

Enfim, precisamos reconhecer os erros do PSDB, da estratégia de campanha, especialmente no que diz respeito ao *marketing*. Nós escondemos essas ações que v.exa. está lembrando aqui, mais uma vez. Não soubemos capitanear isso, temos que fazer *mea culpa*, mas vamos devagar com o exagero aí.

V.Exa. coloca muito bem que o PT mais uma vez tem a grande oportunidade de fazer as reformas estruturais que não fez em oito anos, entre elas a reforma tributária, tão necessária para este país, a reforma política, por tanto tempo esperada, a reforma previdenciária e tantas outras que estão na pauta das necessidades e que não avançam, porque não há interesse político.

Então, vamos avaliar isso, fazer a nossa parte. E parabéns mais uma vez a liderança do PSDB, por colocar essas questões mais uma vez neste momento tão importante de avaliação pós-eleição.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Muito obrigado, pela sua contribuição.

Banqueiro nunca ganhou tanto dinheiro quanto no governo que se encerra agora, nos últimos oito anos. Eu tenho a grande esperança de que uma dessas reformas, dessas grandes mudanças que o Brasil está passando - tendo agora um coração de mãe, de avó, voltado principalmente, espero, para as classes mais reprimidas socialmente - seja a reforma tributária, porque sem dúvida nenhuma vai fazer a grande equalização social. A maior prova de que a Dilma não gosta de diferenças sociais seria mudar essa realidade.

Ainda hoje, e falo para os jovens que estão nos ouvindo aqui, a política privilegia aqueles que ganham mais. Os estados e os municípios mais ricos são aqueles que ganham mais retorno do governo federal e do estadual. E tudo isso pode, sim, ser corrigido através da reforma tributária. Enquanto não for feita a reforma tributária é tudo mera falácia. E agora é a vez da presidente Dilma, que representa o Brasil inteiro, tanto o sul quanto o nordeste e o norte, dar um "peitão" no poder econômico, mandando a

reforma tributária nos primeiros dias para o Congresso. Eu tenho certeza, com um número de deputados e senadores...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP. Com a palavra o deputado Antônio Carlos Vieira.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Sr. presidente, srs. deputados, srs. telespectadores, bom-dia! Inicialmente, eu gostaria de agradecer as palavras elogiosas do deputado Romildo Titon e de dizer que eu não esperava outra coisa dele.

Durante a campanha política, eu fiz algumas passagens, algumas incursões pelo município em que s.exa. foi muito bem votado e tive o sentimento de que as urnas iam ser benfazejas para s.exa., como realmente foram. S.Exa. merece os votos pelo trabalho que aqui executa para a sua comunidade, para a sociedade a qual convive.

V.Exa. trabalha muito bem. Meus parabéns! Foi por isso que recebeu os votos dos cidadãos catarinenses.

Deputado Manoel Mota, v.exa. fez alguns elogios, desta tribuna, ao ex-governador e atual senador eleito Luiz Henrique da Silveira e comentou que as secretarias regionais eram tidas como cabides de emprego. O interessante é que não deu a fonte. Eu não sei se não quis atacar o futuro governador, mas parece que se esqueceu de que quem chamava as secretarias regionais de cabides de emprego era o então senador Raimundo Colombo, hoje eleito governador de Santa Catarina.

Eu não sei se ele já, deputado Manoel Mota, está numa linha de rebeldia ao futuro governo. Mas nós vamos, até o final do ano, conversar muito com o deputado Manoel Mota e com todos os vitoriosos sobre isso. O deputado Gilmar Knaesel colocou muito bem que os políticos vitoriosos se vangloriam muito bem com análises que não conseguem realmente apresentar o que aconteceu nas urnas.

O que ele colocou sobre o sul do país é uma verdade. O sul do país disse não por algum motivo. Os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo disseram não, pois têm uma posição diversa. Mas dizer que o nordeste não influenciou, eu não entro nessa.

Srs. deputados, eu não vou entrar na discussão hoje, aqui, de alguns fatos. Eu não vi aqueles famosos barcos russos que o Luiz Henrique falou que iriam singrar pelas baías deste estado. Eu não consegui constatá-los. Eu não consegui passar pela ponte Hercílio Luz que seria aberta ao trânsito. Eu não consegui também comprar o ingresso do metrô de superfície que o então governador prometia para Florianópolis. Mas eu vou entrar numa seara que é muito mais do deputado Sargento Amauri Soares, a segurança.

O deputado sempre foca o funcionário da área de segurança. E eu vou trazer o foco para o povo que deseja segurança para si e para seus familiares, o que hoje não temos. Infelizmente, hoje, deputado Romildo Titon, falta segurança. Antes de reforma tributária, antes de reforma política, nós precisamos de segurança. E não venham achar que os BOs da vida resolvem, porque não resolvem nada! O cidadão comum, quando tem algum problema na sua residência, um furto, um roubo, procura fazer o Boletim de Ocorrência, mas é só cena, obra de ficção, deputado Romildo Titon, porque o cidadão registra e nunca mais tem notícias sobre o caso, a não ser uma comunicação, se for roubo de veículo, para efeitos de seguro. Fora isso, o cidadão não tem mais notícias. Deputado Sílvio Dreveck, se um cidadão tiver a sua casa assaltada, furtada, ele faz

o BO, mas tem que continuar procurando nos jornais notícias da prisão de algum meliante para ver se a Polícia trouxe algum dos objetos furtados. E aí começa o calvário do cidadão.

Infelizmente, a estrutura policial não vai até o cidadão para comunicar: "Foram apreendidos tais objetos furtados, talvez um seja seu." Não! Não! O cidadão comum, deputado Flavio Ragagnin, tem que olhar o jornal e ficar numa fila grande de pessoas que tiveram o mesmo problema, com o seu BO na mão. Eles precisam ir ao órgão policial verificar se algum daqueles objetos apreendidos é seu, e para isso enfrentam fila. Não adianta o cidadão comum, ao fazer o BO, dar a identificação do objeto roubado, a não ser de um veículo. Se ele disser que lhe furtaram um computador HD, de cor rosa, não vai adiantar, porque ele não vai receber retorno. Ele vai ter que entrar na fila do órgão policial para saber se aquilo que lhe pertence está dentre alguns dos objetos que retornaram, através da Polícia, das mãos do meliante. Infelizmente nós precisamos de segurança.

Eu vejo hoje, nos jornais, que nas páginas: 3, 20, 37, 42, 43 e 55 do *Diário Catarinense* tratam do tema segurança, da necessidade de segurança. Nenhuma das matérias traz a questão que o deputado Sargento Amauri Soares tanto fala aqui, embora eu reconheça que é um assunto de real importância. Mas essas páginas do *Diário* não dão notícias sobre as reivindicações do servidor de segurança, mas, sim, falam de acontecimentos na área de segurança. Vejam os senhores: "Crimes em série. Lagoa quer o sossego de volta."

Nas lojas, deputado Flavio Ragagnin, os empresários estão reduzindo a mercadoria que colocam à venda, à mostra ao consumidor, para evitar o roubo antes que sejam vendidas. Lógico, se a mercadoria for roubada depois de vendida, quem vai ter o problema é o comprador, mas as lojas, hoje, sofrem com o problema. A própria exposição do objeto, da mercadoria, já traz o interesse do meliante. Não há qualquer segurança para o comerciante pagador dos seus tributos.

O deputado Manoel Mota também falou aqui em redução da carga tributária. Falou muita coisa, mas nós sabemos que o que menos existe é redução de carga tributária. Cada vez mais se aumenta a carga tributária do sofrido povo brasileiro.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, sr. deputado Antônio Carlos Vieira.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Jean Kuhlmann, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente e srs. parlamentares, depois de termos feito um debate falando de forma muito forte sobre a BR-470, eu fui procurar as informações, na verdade, e busquei o *Jornal de Santa Catarina* que falava da promessa da então candidata a presidente, Dilma Rousseff, justamente sobre a questão da duplicação da BR-470.

Eu encontrei o jornal e aqui quero mostrar, novamente, no sentido não de uma cobrança veemente e firme ou de uma cobrança burra, mas, sim, no sentido de cobrar uma promessa porque os catarinenses precisam ter, sim, a duplicação da BR-470.

Esta Casa constituiu um fórum específico para debater o assunto, um fórum permanente que vai, sim, ficar ativo, vai cobrar do DNIT e vai cobrar da estrutura do governo federal um passo forte sobre a duplicação da BR-470. Como eu falei, ontem, muito mais do que de uma rodovia, trata-se de uma obra fundamental, de um grande eixo para o desenvolvimento, não apenas para o vale do Itajaí, mas para todo o estado de Santa Catarina, e por isso nós temos que nos unir, independentemente questões partidárias.

Nós temos que cobrar a obra, assim como a manutenção das rodovias estaduais também. O papel do deputado estadual é fazer essa cobrança. Ele precisa cobrar as obras importantes para Santa Catarina. A cobrança da BR-470 também é um papel legítimo neste Parlamento, de todos os deputados, porque o estado depende dela.

O governo do estado, o cidadão catarinense, as pessoas que transitam por essa rodovia, as pessoas que dependem da geração de emprego no porto, nas indústrias do oeste, enfim, todo o vale do Itajaí, toda a região e o estado como um todo precisam da duplicação da BR-470, porque hoje ela possui um movimento semelhante ao da BR-101. Nós precisamos brigar por essa obra, porque ela é vital. Ela é importante para todos os catarinenses, porque através dela circula a produção. Ela garante o turismo para a região. Mantendo a qualidade da BR-470, nós garantimos a vida e o sossego de quem transita por aquela rodovia.

Lendo o *Jornal de Santa Catarina*, do dia 13 de agosto, período de campanha, srs. parlamentares, temos, de forma muito clara, a palavra da então candidata a presidente, Dilma Rousseff: "BR-470 pronta em dois anos".

Deputado Silvio Dreveck, o jornal traz que a BR-470 estará pronta em dois anos. E eu não estou aqui inventando. Vou ler a declaração da própria candidata, porque nós devemos cobrar a promessa do governador que se elegeu, mas também devemos cobrar, deputado Vieira, a promessa da presidente que se elegeu.

Não é porque ela se elegeu agora, mas ela dará continuidade a um governo de oito anos, e essa é uma promessa já do presidente Lula. E temos que cobrar a sua promessa, pois ela diz de forma muito bem clara:

(Passa a ler.)

"Dilma. BR-470 pronta em dois anos.

A candidata do PT à presidência da República, Dilma Rousseff, esteve em Florianópolis ontem (dia 12 de agosto) e participou do segundo Painel RBS sobre as eleições 2010. Ela fez questão de ressaltar as ações governamentais dos oito anos da gestão do presidente Lula(PT) e de se colocar como a representante da continuidade do atual governo.

Dilma foi entrevistada pelos jornalistas Roberto Azevedo, Estela Benetti, Moacir Pereira e Mário Motta. As perguntas abordaram assuntos de diversas áreas, como infraestrutura, saúde e movimentos sociais.

Questionada se a população do Vale vai continuar na promessa da duplicação da BR-470, a ex-ministra de Minas e Energia e da Casa Civil do governo petista disse que a obra é complicada e que vai exigir 12 viadutos. Mas afirmou que, se eleita, a duplicação estará pronta em um ano e meio ou dois."

Vou repetir até para não ficar dúvida.

(Continua lendo.)

"Mas afirmou que, se eleita, a duplicação estará pronta em um ano e meio ou dois.

- Tem problemas relativos ao meio ambiente, mas o projeto está praticamente concluído - completou Dilma."

E essa é a promessa que eu quero cobrar, apenas isso! Se não dá para fazer em um ano meio como prometeu, mas que faça em dois. Mas falou que a obra ficaria pronta em um ano e meio, no máximo em dois.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Sr. deputado, meus parabéns pela sua exposição.

Só gostaria de dizer que se a BR-470 for duplicada em três anos, quatro anos, eu já baterei palmas. Só espero que seja durante o mandato

futuro da presidente Dilma, para não ficar como a BR-101.

A BR-101 passou governos e governos, promessas e promessas e não foi concluída a sua duplicação. Já se está mexendo na parte norte, e a parte sul ainda não foi concluída ainda. Só espero que a BR-470 seja feita em quatro anos, para não dizer em dois, porque dois seria o excelente dos excelentes.

E sinceramente digo isso, sr. deputado, porque eu já andei pela BR-470, inclusive quando ela era SC. Eu estava em Curitiba quando o então governador Ivo Silveira inaugurou a SC-470, de Blumenau até Curitiba. E depois é que foi transformada em BR-470.

Eu trafegava muito por aquela rodovia. Hoje quando os assuntos não me socorrem próximo ao Vale do Itajaí, eu não mais busco a BR-470. Eu busco a SC-282, porque é mais fácil hoje, diferente de antigamente, passar pela SC-282 do que a BR-470.

A BR-470 realmente é uma necessidade principalmente para salvar vidas.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Como os próprios veículos de comunicação dizem, deputado Antônio Carlos Vieira, no Vale do Itajaí a BR-470 é o corredor da morte. O perigo de transitar por ela é muito grande devido a vários fatores, inclusive a questão da própria imprudência dos motoristas, mas a falta de duplicação é o principal. Hoje é um grande perigo.

Quantas e quantas pessoas tiveram a vida ceifada na BR-470?

Eu fui presidente de uma associação de moradores que é cortada pela BR-470. Até os quatro anos de idade eu morava numa casa que teve que ser indenizada para passar a BR-470; então eu sei o que é o grito de uma pessoa que sofre um acidente, o que é a angústia de alguém ficar preso nas ferragens do carro, eu sei o que é isso.

E aí entendo de que uma promessa feita dessa forma, de que a obra ficaria pronta em um ano e meio ou dois. É uma questão muito séria, e nós temos que cobrar, pelo menos os pontos críticos, pelo menos a duplicação de Navegantes até Indaial. E os pontos críticos até o alto Vale deveriam ficar prontos.

Espero que a presidente Dilma execute o projeto que já era para estar pronto e que ainda também não foi entregue.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Valeu deputado Jean Kuhlmann.

O próximo orador inscrito para falar em Explicação Pessoal, é o sr. deputado Pedro Uczai, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, deputado Jean Kuhlmann, só quero fazer um comentário ao seu pronunciamento: o projeto de duplicação da BR-470 está bem encaminhado, e veremos o trecho de Navegantes a Indaial concluído nos próximos anos.

Fico feliz que o deputado Antônio Carlos Vieira elogia a BR-282, porque quando era do seu governo, eu era deputado estadual aqui, nós não conseguimos transitar pela BR-282. E lá, sim, era o corredor da morte: lá, sim, era o corredor dos acidentes, principalmente de Alfredo Wagner até Florianópolis.

As BRs têm sido modernizadas, reformadas. E ontem o próprio deputado Onofre Santo Agostini aqui admitia que as SCs estão abandonadas em Santa Catarina.

Não tenho dúvida que nós faremos o que é fundamental e necessário para Santa Catarina em infraestrutura. E ontem também falávamos aqui num aparte que fiz em relação à Ferrovia da Integração. Estamos felizes em



novamente anunciar que a licitação está em aberto, dos cinco lotes de Itajaí a Chapecó, para que possamos acelerar e em 360 dias possamos concluir o estudo básico de engenharia para definir o traçado.

A comunidade de Blumenau, que se mobilizou, quero dizer que está consolidado e garantido o traçado pela região de Blumenau. E a comunidade de Rio do Sul, deputado Jailson Lima, que repercutiu o edital naquela região, está contemplada e garantida. E também a comunidade de Curitiba está garantida por decisão do ministério dos Transportes, com o traçado pela região de Curitiba. Inclusive, vai ser agora, no próprio estudo de viabilidade, no estudo de engenharia, definido o próprio traçado, os viadutos, as pontes e os túneis desses 622 quilômetros.

Nós estamos falando em modernizar as rodovias, mas já estamos investindo no que o governo anterior sucateou e privatizou no país, as ferrovias, eis que foram um escândalo as privatizações de conceder para a América Latina Logística os trechos ferroviários de Santa Catarina. Porque a empresa ao invés de manter o funcionamento, desativa. É uma privatização às avessas, é uma privatização para desativação da maior parte dos trechos ferroviários no país.

Foi um escândalo o que o governo FHC fez com as ferrovias neste país. E parece que os deputados aqui cobrando a duplicação da BR-470 não fizeram parte desses governos. Parece que o deputado Jean Kuhlmann, do seu partido, que há 20 anos governa aqui em Santa Catarina junto, não faz parte da responsabilidade com o abandono das SCs.

Parece que em 30 anos das rodovias feitas em Santa Catarina, a BR-280, a BR-470 e a BR-282, só foram feitos recapeamentos e tapa buracos nos governos anteriores. Eles não fizeram parte daquele governo que sucateou as rodovias, que privatizou as ferrovias, que pedagiou a maior parte das rodovias deste país, porque além da Cide, além do IPVA, nós estamos pagando pedágio.

Lamentavelmente todos sabem a minha crítica de ter instruído o pedágio em Santa Catarina na BR-116 e BR-101. Eu sou contra o pedágio, tem que utilizar a Cide e também o IPVA para fazer a restauração das rodovias e ferrovias.

Ferrovias têm que fazer novas, porque a América Latina Logística privatizada abandonou e sucateou a maior parte dos trechos ferroviários deste país.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Concedo rapidamente um aparte, porque vou passar para outro assunto. Não era essa discussão que eu queria fazer aqui, mas fui instigado pelos pronunciamentos feitos anteriormente.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann -

Deputado Pedro Uczai, eu quero fazer um aparte a v.exa. para tentar de alguma forma acrescentar algo ao seu pronunciamento.

Quero dizer que nós não podemos travar uma batalha da duplicação da BR-470 de forma partidária ideológica, porque a política partidária no nosso país acaba se misturando muito, confundindo.

Hoje a política econômica do Lula é comandada por Henrique Meirelles, que era do FHC. Os partidos políticos hoje se misturam, e a população não acredita mais em partidos políticos, porque virou uma mistura muito grande.

Nós não podemos dizer que a duplicação da BR-470 não saiu por causa do FHC. Fernando Henrique Cardoso teve muitos problemas, concordo com v.exa., mas a questão é que tivemos oito anos de FHC, oito anos de Lula, mas a duplicação da BR-470 ainda não aconteceu.

Espero que possamos nos unir, independentemente questão partidária. Eu era vereador, não fazia parte do governo FHC. Nós temos que esquecer a defesa apenas ideológica e partir para a prática. A duplicação da BR-470 é importante. V.Exa. tem o papel extremamente importante de cobrar a melhoria das SCs, e tem razão quando faz isso. Agora, o nosso papel enquanto parlamentar não é vir aqui apenas defender um partido político, mas defender uma obra que é importante para o cidadão que lá transita, independentemente quem fez parte do governo, porque a obra é vital.

Espero que v.exa., como deputado federal, possa ser um dos grandes defensores dessa obra e eu possa vir aqui, daqui a dois anos, parabenizar v.exa., parabenizar Dilma Rousseff porque, independentemente partido, o que eu quero é a BR-470 duplicada, porque vi pessoas presas nas ferragens e vi pessoas morrerem lá.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sou solidário à duplicação da BR-470, e quando é uma obra importante para a população, não se discute partido, não se discute ideologia. Mas a ideologia e o partido que comandou o país quis privatizar e sucatear as ferrovias, as rodovias, os portos e aeroportos, porque o moderno era privatizar, competência, eficiência e produtividade era o privado e não o público. Por isso, serei solidário, com certeza, à duplicação da BR-470.

Falando em governo de estado e Orçamento, quero dizer, deputado Jean Kuhlmann, que o DEM, o PSDB e o PMDB fazem parte deste governo há oito anos e vão continuar. As SCs estão abandonadas, vieram R\$ 350 milhões em recursos da Cide, nos últimos seis anos, e as SCs, pelo que pude ver no Orçamento, vão receber poucos recursos; para habitação não haverá recursos; a Defesa Civil, se ocorrer alguma enchente, algum vendaval, alguma intempérie, deputado Silvio Dreveck, vai ter R\$ 1,092 milhão para fazer prevenção às catástrofes em Santa Catarina. Imaginem o que será se acontecer alguma coisa.

Vamos torcer para que nada aconteça, porque não haverá recursos.

Para a economia solidária, setecentos e poucos mil; assistência social, infância e adolescência, terão R\$ 799 mil. O candidato que foi eleito no primeiro turno dizia que, em primeiro lugar, estão as pessoas, mas os pobres de Santa Catarina vão ser excluídos, a infância vai ser excluída. Precisamos de uma política de assistência social para tirar o adolescente do mundo das drogas, uma política para a infância e a adolescência, e teremos apenas R\$ 799 mil. As crianças, os adolescentes e a assistência social, em 2011, estão fadados ao abandono no Orçamento.

A erradicação da pobreza, que a presidente eleita Dilma Rousseff enfrentará, do ponto de vista nacional, em Santa Catarina não vai chegar a R\$ 2 milhões.

Com relação aos serviços de proteção ambiental, votamos o Código Ambiental, que serviu de discurso para a campanha eleitoral de que agora seria pago aos agricultores que protegem a floresta, que protegem as suas propriedades, o serviço ambiental. Mas não vai chegar a R\$ 9 milhões.

Para a sanidade animal - e estamos livres de febre aftosa -, R\$ 699 mil. Quero ver como vai ficar a sanidade animal. Por outro lado, para as secretarias Regionais, R\$ 560 milhões. Como pensar o Orçamento 2011? Ah, Raimundo Colombo é o novo governador! Mas estão oito anos com o mesmo governo, PSDB, PMDB, DEM, fazem parte do mesmo governo, o DEM faz parte do atual governo, então, ou estão tão encrencados o governador atual com o futuro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - V.Exa. dispõe de mais 30 segundos para concluir seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - O novo governador não dialoga com o atual. Ou o atual está colocando casca de banana no novo governador ou eles estão encrencados, porque o povo de Santa Catarina vai pagar a conta e vai ser excluído do Orçamento, e as pessoas não serão o centro da política pública do governo do estado em 2011.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputado Pedro Uczai.

Não há mais oradores inscritos.

Libre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 499, de 09 de novembro de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta dos processos relacionados,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,

**ATRIBUIR** aos servidores abaixo relacionados, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, no valor correspondente ao índice estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, conforme discriminado:

Nome do Servidor	Matr	Processo nº	Nível	Vigência
Leoberto Bregel Daniel	1468	2161/10	Especialização	27/10/10
Marlise Furtado Arruda Ramos Burger	1571	2153/10	Especialização	26/10/10

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 500, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2033/10,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,

**CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO a servidora MARIA**

**SALETE DE BEM URBAN**, matrícula nº 0599, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-52, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diferença do valor do código de seu cargo efetivo e do código do cargo em comissão, PL/DAS-6, do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior, com eficácia financeira a contar de 05 de outubro de 2010.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 501, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** o servidor **EDUARDO ROCHA**, matrícula nº 1507, da função de Chefe da Seção de Jornalismo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2010 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 502, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

**DESIGNAR** a servidora **JULIANA ELENA BASSETTI**, matrícula nº 6324, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefe da Seção de Jornalismo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2010 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 503, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

**DESIGNAR** o servidor **MARIO CECETTO MACHADO PACHECO**, matrícula nº 6300, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Apoio Operacional - Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2010 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 504, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** o servidor **SOLON SOARES**, matrícula nº 2127, da função de Pesquisa e Produção de Documentos - Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2010 (Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 505, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

**DESIGNAR** o servidor **FABIO SOUZA QUEIROZ**, matrícula nº 6304, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Pesquisa e Produção de Documentos - Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2010 (Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 506, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** o servidor **MARCO APOLO DE FREITAS**, matrícula nº 0604, da função de Clipagem e Expedição, Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2010 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 507, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

**DESIGNAR** o servidor **RODRIGO MACHADO CARDOSO**, matrícula nº 6305, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Clipagem e Expedição - Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2010 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 508, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

**DESIGNAR** o servidor **LUCAS GABRIEL DINIZ**, matrícula nº 6311, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Jornalismo, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2010 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 509, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

**DESIGNAR** o servidor **ARISTEU VIEIRA STADLER**, matrícula nº 0926, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefe da Seção Médica, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2010 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 510, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2085/2010,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, a servidora **ELOISA HELENA MARTINS BARBOSA**, matrícula n.º 1561, no cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-62, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais na forma da lei.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 511, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1969/2010,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **SIDNEY PACHECO**, matrícula n.º 0834, no cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-66, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais na forma da lei.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 512, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2147/2010,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, a servidora **SILVIA FERREIRA**, matrícula n.º 1412, no cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-62, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais na forma da lei.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 513, de 09 de novembro de 2010**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1989/2010,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **JOSE BERTOLDO DOS SANTOS**, matrícula n.º 1397, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-46, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais na forma da lei.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DA PROCURADORIA

**Fábio de Magalhães Furlan - Presidente**  
**Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária**

**ATA DA 1751ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral, Dr. Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1751ª sessão ordinária. Presentes os Doutores: Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Paulo Henrique Rocha Faria Junior, Cecília Biesdorf Thiesen, Fausto Brasil Gonçalves, Sérgio Augusto Machado e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. 1) Processos em Regime de Vista: Processo nº 1969/2010, Sidney Pacheco, relator Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovado parecer por unanimidade. 2) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2157/10, de Noel Antonio Tavares de Jesus; Processo nº 2178/10, de Sérgio Augusto Machado, com abstenção do mesmo de votar; Consulta Ofício CL nº 784/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2010-00 - Celebrado com a Associação dos Funcionários da ALESC - AFALESC - fornecimento de produtos tais como "coffee breaks", etc"; Consulta Ofício CL nº 795/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2006-00 - Celebrado com a Empresa Ecoeficiência Consultoria Ambiental Ltda. - remoção de resíduos sólidos"; Consulta Ofício CL nº 818/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2008-00 - Celebrado com a Empresa Sandra Regina Tavares Meirelles ME - Café e Cia - Alimentos/Coffe break para eventos da ALESC"; Consulta Ofício CL nº 820/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo de Convênio nº 001/2008-00 - Celebrado com SEBRAE/SC (veiculação de programas educativos em televisões não comerciais)"; Consulta Ofício CL nº 824/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2010-00 - Celebrado com SEPROL Computadores e Sistemas Ltda. (manutenção preventiva e corretiva)"; Consulta Ofício CL nº 837/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010-00 - Celebrado com a empresa XBRAMAR Soluções Tecnológicas Ltda. (aquisição de 60 impressoras multifuncionais a laser, cor, etc."); Consulta Ofício CL nº 838/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010-00 - Celebrado com a empresa XBRAMAR Soluções Tecnológicas Ltda. (aquisição de 60 impressoras multifuncionais, etc.);

Consultas - encaminhado pelo Diretor-Geral em 25/10/2010, Interessados: Funcionários aposentados Altair Santos de Aguiar e João Ari dos Santos Dutra "Pensão Alimentícia". 3) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2051/10, de Marco Antônio Barcelos da Rocha; Consulta Ofício CL nº 619/2010 - 26/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2009-00 - celebrado com a Empresa QUALITY'S - prestação de serviço manutenção preventiva, corretiva e de consultoria"; Consulta Ofício CL nº 786/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2010-00 - celebrado com a Empresa TELTEC Networks Ltda. - prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico com fornecimento de material (peças) em equipamentos marca Cisco"; Consulta Ofício CL nº 788/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007-00 - celebrado com a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE - Parceria para produção de documentos em Braille aos deficientes visuais do Estado"; Consulta Ofício CL nº 815/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2009-00 - celebrado com a Empresa ONDREPSB - contratação de serviços especializados em limpeza, servente e jardinagem para a ALESC" e Consulta Ofício CL nº 829/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2006-00 - celebrado com a Empresa THYSSENKRUPP Elevadores S/A - manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças". 4) Relatoria da Dra. Cecília Biesdorf Thiesen, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2167/10, de Rodrigo Hermes Luz; Consulta Ofício CL nº 796/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2006-00 - celebrado com a Editora de Notícias do Dia Ltda. - aquisição e distribuição de 48 assinaturas"; Consulta Ofício CL nº 840/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2009-00 - celebrado com a Empresa Zero Hora Editora Jornalística S/A - confecção/impressão de 48 edições do jornal"; Consulta Ofício CL nº 841/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2010-00 - celebrado com a Empresa PRIMER Produção e Locação Ltda. - locação e instalação de equipamentos para a TV AL", e retirado de pauta com pedido de vista ao Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior a Consulta Ofício CL nº 819/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2008-00 - celebrado com a Empresa São Vicente Empreendimentos - locação do 1º e 3º pavimentos do prédio para abrigar a Escola do Legislativo e outras repartições da ALESC". 5) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2177/10, de Paulo Cesar de Bona

Pamato; Processo nº 2161/10, de Leoberto Bregue Daniel; Processo nº 2147/10, de Sílvia Ferreira e a Consulta Ofício CL nº 615/2010 - 15/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2010-00 - celebrado com a Empresa C. A. ZONATO FANTE - ME, acréscimo de 3 palestras ministradas pela Professora e Consultora Cleodélce Aparecida Zonato, do Projeto Bullying Escolar". 6) Relatoria do Dr. Sérgio Augusto Machado, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2153/10, de Marlise Furtado Arruda Ramos Burger; Processo nº 1989/10, de José Bertoldo dos Santos; Processo nº 1968/10, de João Ari dos Santos Dutra e Processo nº 2108/10, de Rita de Cássia Viegas de Cerqueira Cintra. 7) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovados os pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2186/10, de Lourenço Kunz; Processo nº 2085/10, de Eloisa Helena Martins Barbosa; Processo nº 1997/10, de Ademar Francisco Koerich; Processo nº 2040/10, de Célia Maria e Silva; Consulta Ofício CL nº 922/2010 - 29/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Edital de Pregão - aquisição de 8 licenças de software ZWCAD - para Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC", e retirado de pauta pelo Relator o Requerimento - 03/09/2010, Interessada: Miriam Alice de Ataíde Furtado Krieger "Inclusão da alteração do cargo incorporado TJ - DASU-4 nos registros funcionais e diferença de pagamento de 100% entre o valor do cargo efetivo na ALESC e o valor do cargo do TJ - DASU-9". Continuando, incluído extra pauta, por solicitação do relator, os processos: Processo nº 1971/10, de Amilcare José Zappellini e Processo nº 2156/10, de Maria Marcon Correa, pareceres aprovados. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, convocando outra ordinária, para o próximo dia quatro (10) de novembro. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2010.

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, Nº 02.

Às onze horas e trinta minutos, do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se, sob a Presidência da *Deputada Ana Paula Lima*, os *Deputados: Kennedy Nunes, Valdir Cobalchini e a Deputada Profª Odete de Jesus*. A Presidente agradeceu a presença dos Deputados e colocou em votação a Ata da 6ª Reunião Ordinária, do dia quatro de agosto de dois mil e dez, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente passou a palavra ao *Deputado Kennedy Nunes*, para relatar os projetos: **OF./0206.9/2010**, **OF./0440.6/2010**, **OF./0432.6/2010**, aprovados por unanimidade, relatou também o parecer do *Deputado Onofre Agostini*: **OF./0156.5/2010**, aprovado por unanimidade; a *Deputada Profª Odete de Jesus*, relatou os projetos: **OF./0457.4/2010** e **OF./0438.1/2010**, aprovados por unanimidade; relatou também os pareceres do *Deputado Ronaldo Benedet*: **OF./0426.8/2010**, **OF./0404.2/2010**, **OF./0399.0/2010**, **OF./0429.0/2010**, **OF./0364.0/2010** e **OF./0374.0/2010** aprovados por unanimidade; relatou também o parecer do *Deputado Gilmar Knaesel*, **OF./0318.5/2010**, aprovado por unanimidade; o *Deputado Valdir Cobalchini* relatou os projetos: **OF./0453.0/2010** e **OF./0144.1/2010**, todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião, da qual eu,.....Mª de Lourdes Nasário, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2010.

*Deputada Ana Paula Lima*

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, sob a Presidência do deputado Marcos Vieira, reuniram-se os deputados: Marcos Vieira, Antônio Carlos Vieira, Pedro Uczai, Sílvio Dreveck, Profª Odete de Jesus, Darci de Matos, Gilmar Knaesel e o deputado Renato Hinig. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 21ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou a palavra aos deputados, para relatarem seus projetos: o deputado Antônio Carlos Vieira, devolveu o PL./0197.7/2010, por erro de tramitação. O deputado Pedro Uczai relatou o seu voto vista ao PL./0092.0/2010, seu voto foi pelo diligenciamento da matéria, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Com a palavra o Presidente deputado Marcos Vieira, relatou o PL./0329.1/2010, seu voto foi pela aprovação, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi sugerido com base nos artigos 278 a 301 do Regimento

Interno da Assembleia Legislativa, aos membros da Comissão acima epigrafada, para discutirem e votarem os cronogramas de tramitação dos projetos PL./329.1/2010, Revisão (PPA) e o PL.0328.0/2010 (LOA) para 2011, que foram aprovados por unanimidade, com um adendo do deputado Pedro Uczai, ampliando para duas semanas o encaminhamento de emendas. Trâmite: dia três de novembro de dois mil e dez apresentação do parecer preliminar, dia quatro de novembro publicação do parecer preliminar, de cinco a dezessete de novembro prazo para apresentação de emendas parlamentares, dia vinte e quatro de novembro discussão e votação do parecer conclusivo, dia vinte e cinco de novembro publicação do parecer conclusivo, nos dias trinta de novembro e primeiro de dezembro votação do projeto em Plenário, dia dois de dezembro o projeto retorna à Comissão de Finanças e Tributação para elaboração da redação final, dia três de dezembro publicação da redação final, dia sete de dezembro votação em Plenário da Redação Final e no dia nove de dezembro a Mesa encaminha autógrafa ao Governo para sanção. Cronograma que estima a receita e fixa as despesas do Estado para o exercício financeiro - LOA: dia dez de novembro de dois mil e dez apresentação do parecer preliminar, dia onze de novembro publicação do parecer preliminar, dia doze a vinte e dois de novembro prazo para apresentação de emendas parlamentares, dia oito de dezembro discussão e votação do parecer conclusivo, dia nove de dezembro publicação do parecer conclusivo, dias quatorze e quinze de dezembro votação do projeto em Plenário, dia dezesseis de dezembro o projeto retorna à Comissão de Finanças e Tributação para elaboração da redação final, dia dezessete de dezembro publicação da redação final, dia vinte e um e vinte e dois de dezembro votação em plenário da redação final, dia vinte e três de dezembro, a Mesa encaminha autógrafa ao Governo para sanção. O Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, e convocou outra para o dia dez de novembro, na qual eu, Sílvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia. Sala das Comissões em três de novembro de dois mil e dez.

**Deputado Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e dez, sob a Presidência do Deputado Joares Ponticelli, amparado nos parágrafos 2º, 3º e 4º do art. 131 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Terceira Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Foi registrada a presença dos Deputados Joares Ponticelli, Dado Chorem, Elizeu Mattos e Jean Kuhlmann. O Senhor Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e na sequência passou à discussão e votação: Projetos de Projetos de Lei nºs 0117.2/10; 0155.8/10, 156.9/10, 0190.0/10, 0207.3/10, 0216.4/10, 0217.5/10, 0218.6/10, 0225.5/10, 0244.8/2010, 0247.0/2010, 0299.1/2010 e 0303.2/2010 - com pareceres favoráveis, aprovados por unanimidade, e os Ofícios nºs 0021.2/2010; 0040.5/2010 - aprovado o diligenciamento; 0053.0/2010 0070.0/2010; 0072.2/2010; 0078.8/2010; 0084.6/2010; 0087.9/2010; 0103.3/2010; 0111.3/2010; 0102.2/2010 - aprovado o diligenciamento; 0117.9/2010 aprovado o diligenciamento; 0118.0/2010; 0121.5/2010; 0124.8/2010; 0139.4/2010; 0143.0/2010; 0145.2/2010; 0158.7/2010; 0165.6/2010; 0173.6/2010; 0176.9/2010; 0190.7/2010 aprovado o diligenciamento; 0202.5/2010; 0275.0/2010 aprovado o diligenciamento; 0277.2/2010 - aprovado o diligenciamento; 0293.2/2010 aprovado o diligenciamento; 0294.3/2010 - aprovado o diligenciamento; 0296.5/2010 aprovado o diligenciamento; 0300.6/2010 aprovado o diligenciamento; 0305.0/2010 aprovado o diligenciamento; 0331.2/2010; 0339.0/2010; 0341.4/2010 aprovado o diligenciamento; 0354.9/2010; 0356.0/2010; 0359.3/2010; 0360.7/2010; 0366.2/2010; 0377.5/2010; 0392.4/2010; 0394.6/2010; 0395.7/2010; 0411.1/2010; 0419.9/2010; 0421.3/2010; 0423.5/2010; 0431.5/2010 - todos receberam pareceres favoráveis pela aprovação, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

**Joares Ponticelli**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2010

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) LICENÇAS DE SOFTWARE ZWCAD PROFESSIONAL 2010.****DATA:** 22/11/2010 - **HORA:** 09:00 horas**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 22 de novembro de 2010. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)). Florianópolis, 08 de novembro de 2010.Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISOS DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 1509/2010, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 049/2010, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: Aquisição de combustível para atender as necessidades da ALESC (gasolina e álcool comum).****LOTE ÚNICO**

EMPRESA VENCEDORA: FLORIPETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

GASOLINA - VALOR POR LITRO: R\$ 2,35

MARCA: SHELL

ETANOL - VALOR POR LITRO: R\$ 1,70

MARCA: SHELL

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4,05

Florianópolis, 08 de novembro de 2010

VALTER EUCLIDES DAMASCO  
PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 1366/2010, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 046/2010, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA REAMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO ONDE FUNCIONA A DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ALESC, INCLUINDO TRANSFERÊNCIA DAS ILHAS DE EDIÇÃO, SWITCH E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.****LOTE ÚNICO**

EMPRESA VENCEDORA: Absoluto Divisórias e Pisos Ltda.

Valor total último lance: R\$ 213.547,00

Florianópolis, 03 de novembro de 2010

VALTER EUCLIDES DAMASCO  
PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 150/2010**

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 018/2010 oriunda do Pregão Presencial CL nº 042/2010.

**OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais para a Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.**

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (03 de novembro de 2011).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei n.º 10.520/2002, do Ato da Mesa n.º 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal n.º 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no **Edital de Pregão Presencial n.º 042/2010.****LOTE Nº 06**

ITEM	QDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	03	TUBO	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G CREME (BERLISON)		16,77	50,31
02	100	COMP/EFERV	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMP. (AAS)		0,97	97,00
03	02	CAIXA	ATENOLOL 25 MG COMP. (ATENOL)		20,36	40,72
04	01	CAIXA	BETAMETASONA 0,5 MG COMP - CELESTONE (CX. C/ 20 COMP.)		9,45	9,45
05	01	FRASCO	BETAMETASONA 0,5 MG GOTAS - CELESTONE		8,87	8,87
06	02	FRASCO	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL. P/ INALAÇÃO - ATROVENT		14,55	29,10
07	02	FRASCO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (BUSCOPAN)		10,58	21,16
08	02	FRASCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL P/ NEBULIZAÇÃO - BEROTEC		5,06	10,12
09	04	CAIXA	CAPTOPRIL 25 MG COMP. - CAPOTEN (CX C/ 30)		42,69	170,76
10	04	CAIXA	CAPTOPRIL 50 MG COMP. - CAPOTEN		85,02	340,08
11	02	CAIXA	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG COMP. (ALLEGRA)		37,26	74,52
12	02	FRASCO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML - PLASIL		6,00	12,00
13	50	AMPOLA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML (PLASIL)		1,22	61,00
14	02	CAIXA	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMP - PROPRANOLOL (CX. C/ 30 COMP.)		6,78	13,56
15	04	CAIXA	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG - SOTACOR (CX. C/ 20 COMP.)		53,42	213,68
16	10	FRASCO	CLORHEXIDINE 1000 ML SOL. AQUOSA 0,2% - SOMMACARE		18,53	185,30
17	05	CAIXA	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMP - CATAFLAM		21,20	106,00
18	20	AMPOLA	DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML SOL. INJ. - CATAFLAM (CX. C/ 3 AMP)		6,85	137,00
19	01	FRASCO	DICLOFENACO POTÁSSICO 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (CATAFLAM)		13,47	13,47
20	05	CAIXA	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMP - VOLTAREN		21,39	106,95
21	04	CAIXA	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10 MG COMP. (ZYRTEC)		34,54	138,16
22	02	CAIXA	DIGOXINA 0,25 MG COMP. (DIGOXINA)		10,97	21,94
23	25	CAIXA	DIMETICONA 40 MG COMP - LUFTAL (CX. C/ 20 COMP.)		13,46	336,50
24	04	FRASCO	DIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL - LUFTAL		13,26	53,04
25	01	CAIXA	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMP. SUBLINGUAL - ISORDIL (CX. C/ 30 COMP.)		7,09	7,09
26	02	CAIXA	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMP. (NOVALGINA)		21,13	42,26
27	05	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL ORAL - NOVALGINA		16,15	80,75
28	30	AMPOLA	DIPIRONA 50 MG/ML SOL. INJ. - NOVALGINA		1,94	58,20
29	04	CAIXA	FUROSEMIDA 40 MG COMP - LASIX		10,33	41,32
30	20	FRASCO	FUROSEMIDA 10 MG/ML SLUÇÃO INJETÁVEL (LASIX)		1,27	25,40
31	04	TUBO	MUPIROCINA 20 MG/G CREME (BACTROBAN)		31,78	127,12
32	01	CAIXA	NIFEDIPINO 10 MG COMP - OXCORD OU ADALAT (CX. C/ 30 COMP.)		11,48	11,48
33	04	CAIXA	OMEPRAZOL 20 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS		57,06	228,24
34	01	CAIXA	PARACETAMOL 750 MG COMP. (TYLENOL)		211,33	211,33
35	01	CAIXA	PIROXICAM 20 MG CÁPSULA - FELDENE (CX. C/ 15 COMP.)		28,08	28,08
36	02	CAIXA	PIROXICAM 20 MG COMP. SOLÚVEL - FELDENE		20,49	40,98
37	08	FRASCO	RIFAMICINA SV SÓDICA SPRAY - RIFOCINA		17,08	136,64
38	04	TUBO	VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG/G CREME - BETNOVATE		22,05	88,20
39	05	FRASCO	AEROLIN 0,5MG INJ		29,26	146,30
40	03	FRASCO	AGASTEN 120 ML VD		9,12	27,36
41	05	FRASCO	ÁGUA BORICADA 2% 100 ML		1,56	7,80
42	03	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 100 ML		1,56	4,68
43	10	AMPOLA	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10 ML		1,95	19,50

44	05	CAIXA	ALLEGRA D COMP.		36,92	184,60
45	10	AMPOLA	AMINOFILINA 240 MG 10 ML INJETÁVEL		1,95	19,50
46	20	AMPOLA	BUSCOPAN 20 MG/ML INJETÁVEL		1,62	32,40
47	40	TUBO	DICLOFENACO GEL, TUBO COM 60G (CATAFLAN GEL)		17,14	685,60
48	20	CAIXA	CEFALIUUM OU CEFALIV COMP		15,39	307,80
49	02	AMPOLA	CELESTONE SOLUSPAN 1 ML INJETÁVEL		12,75	25,50
50	03	CAIXA	CLARITIN D 10 MG DRG (CX. C/ 12 DRG)		34,76	104,28
51	10	CAIXA	DEQUADIN PASTILHAS		6,79	67,90
52	03	FRASCO	DERSANI FRASCO		48,32	144,96
53	04	TUBO	DIPROGENTA CREME		21,17	84,68
54	20	CAIXA	DORFLEX COMP. CX. C/ 12		4,87	97,40
55	05	CAIXA	DORILAX COMP. CX C/ 12		10,24	51,20
56	02	CAIXA	DRAMIN B6 COMP.		13,24	26,48
57	30	AMPOLA	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL		2,92	87,60
58	40	FRASCO	DRAMIN B6 GOTAS		12,61	504,40
59	05	TUBO	DRENISON CREME		18,38	91,90
60	20	AMPOLA	GLICOSE 25% 10 ML INJ		0,96	19,20
61	20	AMPOLA	GLICOSE 50% 10 ML INJ		1,45	29,00
62	04	CAIXA	MAALOX PLUS (MYLANTA PLUS) COMP.		12,21	48,84
63	05	FRASCO	MAALOX PLUS (MYLANTA PLUS) SUSPENSÃO		18,70	93,50
64	05	CAIXA	NALDECON DIA COMP.		24,17	120,85
65	05	CAIXA	NEOSALDINA COMP. (CX. C/20 COMP.)		13,80	69,00
66	30	CAIXA	ORMIGREN COMP		9,80	294,00
67	01	FRASCO	PANOTIL SOL. OTOLÓGICA FRASCO		10,77	10,77
68	02	CAIXA	PYRIDIUUM 100 MG DRG (CX. C/ 25 COMP.)		9,93	19,86
69	10	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 125 ML		1,75	17,50
70	10	FRASCO	SULFATO DE ATROPINA ¼ MG 1 ML INJETÁVEL		0,96	9,60
71	02	CAIXA	TIORFAN CÁPSULAS (CX C/ 9 CAP.)		29,19	58,38
72	03	TUBO	TROFODERMIN TUBO		23,66	70,98
73	10	TUBETE	XYLOCAINA 2% COM NOREPINEFRINA TUBETES		3,89	38,90
<b>Total Global do Lote Único</b>					<b>R\$ 7.000,00 (sete mil reais)</b>	

1ª REGISTRADA: ELIZABETH HERBERTS E CIA LTDA ME.  
Endereço: Rua Tenente Silveira, nº 110, Centro, Florianópolis/SC  
CEP 88010-300  
Fone/fax: 3222-9301/ 3222-7278.  
E-mail: forte-farma@hotmail.com  
CNPJ/MF n.º 09.372774/0001-18  
Florianópolis, 03 de novembro de 2010.  
Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 151/2010**

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 010/2010 oriunda do Pregão Presencial CL nº 035/2010.

**OBJETO: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática.**

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (03 de novembro de 2011).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei n.º10.520/2002, do Ato da Mesa n.º 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal n.º 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no **Edital de Pregão Presencial n.º 035/2010.**

LOTE 14						
ITEM	QDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
01	20	GRAMPO PARA MAQUINA RICOH MP 4000 P/B 25004 R (TIPO K)	RICOH	R\$ 96,64	R\$ 1.932,80	
02	20	GRAMPO PARA MAQUINA RICOH PRO 1107 EX P/B 25011 R (5K X 5)	RICOH	R\$ 231,93	R\$ 4.638,60	
03	20	GRAMPO PARA MAQUINA RICOH MP 4000 P/B 25005 R (TIPO K)	RICOH	R\$ 124,82	R\$ 2.496,40	
04	20	GRAMPO PARA MÁQUINA RICOH PRO 1107 EX P/B 25010 R (5K X 1)	RICOH	R\$ 527,47	R\$ 10.549,40	
05	20	GRAMPO PARA MÁQUINA RICOH C7501 COLOR 25007 R (1 X 2K)	RICOH	R\$ 95,03	R\$ 1.900,60	
06	20	GRAMPO PARA MÁQUINA RICOH C7501 COLOR 25008 R (1 X 2)	RICOH	R\$ 124,06	R\$ 2.481,20	
Valor Total do Lote nº 14					<b>R\$ 23.999,00</b> (Vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais)	

1ª REGISTRADA: XBRAMAR SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.  
Endereço: Rua Santos Saraiva, nº 1386, Estreito, Florianópolis/SC  
CEP 88070-101  
Fone/fax: (48) 2108-8200.  
E-mail: xbramar@xbramar.com.br  
CNPJ/MF n.º 05.099.250/0001-44  
Florianópolis, 03 de novembro de 2010.  
Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 152/2010**

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 020/2010 oriunda do Pregão Presencial CL nº 045/2010.

**OBJETO: Aquisição e instalação completa de equipamentos de ar-condicionado e sistema de drenagem, todos novos e de primeiro uso para a ALESC.**

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (03 de novembro de 2011).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei n.º10.520/2002, do Ato da Mesa n.º 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal n.º 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no **Edital de Pregão Presencial n.º 045/2010.**

LOTE UNICO						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PÇ	20	Aparelhos de ar-condicionado tipo split System Wall, capacidade mínima de 9.000 Btu/h, ciclo frio, tensão 220v, monofásico, comando em controle remoto sem fio	MIDEA MSS-09CR	1.074,83	21.496,60
02	PÇ	20	Aparelhos de ar-condicionado tipo split System Wall, capacidade mínima de 18.000 Btu/h, ciclo frio, tensão 220v, monofásico, comando em controle remoto sem fio	MIDEA MSS-18CR	1.612,02	32.240,40
03	SV	20	Instalação de ar-condicionado tipo split System wall capacidade 9.000 Btu/h.	MIDEA	206,55	4.131,00
04	SV	20	Instalação de ar-condicionado tipo split System wall capacidade 18.000 Btu/h.	MIDEA	206,55	4.131,00
Total Global do Lote Único					<b>R\$ 61.999,00 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais)</b>	

1ª REGISTRADA: SETTA SUL LTDA-ME.

Endereço: Avenida Dep. Diomício Freitas, nº 74, Carianos, Florianópolis/SC

CEP 88047-402

Fone/fax: (48) 3233-7000/ 3233-1100.

E-mail: settasul@hotmail.com

CNPJ/MF n.º 11.918.451/0001-29

Florianópolis, 03 de novembro de 2010.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 153/2010**

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 017/2010 oriunda do Pregão Presencial CL nº 042/2010.

OBJETO: **Aquisição de medicamentos e materiais para a Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.**

VIGENCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (03 de novembro de 2011).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei n.º10.520/2002, do Ato da Mesa n.º 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal n.º 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no **Edital de Pregão Presencial n.º 042/2010.**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	10	ENVELOPE	PAPEL ARTICULAÇÃO C/12	HAMEL	3,68	36,83
02	50	CAIXA	AGULHA GENGIVAL TIPO 30 G CURTA	INJEX	12,72	635,83
03	35	FRASCO	ADESIVO PRIME BOND 5ML	BIODINAMICA	27,19	951,55
04	15	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL 50ML (LÍQUIDO)	DENCRIL	6,58	98,66
05	5	FRASCO	DENCRILAY COR 62 25GR (PÓ)	DENCRIL	21,93	109,63
06	5	FRASCO	DENCRILAY COR 65 25GR (PÓ)	DENCRIL	21,93	109,63
07	5	FRASCO	DENCRILAY COR 66 25GR (PÓ)	DENCRIL	21,93	109,63
08	5	FRASCO	DENCRILAY COR 69 25GR (PÓ)	DENCRIL	21,93	109,63
09	10	FRASCO	AFTAGIL	INODON	8,20	82,00
10	100	GALAO	ÁGUA DESTILADA P/ USO ODONTOLÓGICO 5 LITROS	ASFER	8,77	877,00
11	30	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	RIOQUIMICA	4,54	136,29
12	65	LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	RICIE	3,74	242,84
13	50	LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO 96%	RICIE	5,54	277,13
14	20	PACOTE	ALGODÃO PAVIO 1 KG	KOBRASOL	30,70	613,90
15	5	FRASCO	PASTA POLIMENTO	DEFAMA	17,45	87,26
16	80	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR	DFL	44,73	3578,16
17	50	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR	DFL	44,73	2236,35
18	40	FRASCO	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	DFL	5,00	199,96
19	100	FRASCO	ODONTO LIMP	ADHETECH	60,69	6068,84
20	300	PACOTE	BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL C/100	SSPLUS	12,19	3657,09
21	70	CX	BICARBONATO DE SÓDIO	CLEAN OKTA	51,30	3591,32
22	80	UN	BROCA DE ACABAMENTO	MICRODONT	4,74	378,86
23	80	UNIDADE	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1/2	MK DENT	4,82	385,88
24	80	UN	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1	MK DENT	4,82	385,88
25	80	UN	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2	MK DENT	4,82	385,88
26	80	UN	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3	MK DENT	4,82	385,88
27	80	UN	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 4	MK DENT	4,82	385,88
28	80	UN	BROCAS CARBIDE Nº 330	MK DENT	4,82	385,88
29	80	UN	BROCAS CARBIDE Nº 331	MK DENT	4,82	385,88
30	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	MICRODONT	1,84	147,34
31	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	MICRODONT	1,84	147,34
32	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	MICRODONT	1,84	147,34
33	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	MICRODONT	1,84	147,34
34	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1024	MICRODONT	1,84	147,34
35	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1031	MICRODONT	1,84	147,34
36	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1043	MICRODONT	1,84	147,34
37	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1046	MICRODONT	1,84	147,34
38	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1051	MICRODONT	1,84	147,34
39	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1061	MICRODONT	1,84	147,34
40	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1063	MICRODONT	1,84	147,34
41	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1065	MICRODONT	1,84	147,34
42	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1066	MICRODONT	1,84	147,34
43	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	MICRODONT	1,84	147,34
44	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1092	MICRODONT	1,84	147,34
45	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1111	MICRODONT	1,84	147,34
46	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 FF	MICRODONT	1,84	147,34
47	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	MICRODONT	1,84	147,34
48	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	MICRODONT	1,84	147,34
49	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF	MICRODONT	1,84	147,34
50	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF	MICRODONT	1,84	147,34
51	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1190 FF	MICRODONT	1,84	147,34
52	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1190	MICRODONT	1,84	147,34
53	80	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1112 FF	MICRODONT	1,84	147,34
54	80	UN	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1/4	MICRODONT	1,84	147,34
55	80	UN	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2	INJECTA	2,85	228,02
56	80	UN	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1	INJECTA	2,85	228,02
57	80	UN	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	INJECTA	2,85	228,02
58	80	UN	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 3	INJECTA	2,85	228,02
59	80	UN	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	INJECTA	2,85	228,02
60	80	UN	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5	INJECTA	2,85	228,02
61	80	UN	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	INJECTA	2,85	228,02
62	80	UN	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	INJECTA	2,85	228,02
63	100	UN	BROCA PONTA EVE P/ POLIMENTO	MICRODONT	4,88	488,49
64	10	UN	BROCA FRESA CHAMA	WILCOS	13,59	135,94

65	10	UN	BROCA DE GATES Nº 01	INJECTA	8,77	87,70
66	10	UN	BROCA DE GATES Nº 02	INJECTA	8,77	87,70
67	10	UN	BROCA DE GATES Nº 03	INJECTA	8,77	87,70
68	10	UN	BROCA DE GATES Nº 04	INJECTA	8,77	87,70
69	10	UN	BROCA DE GATES Nº 05	INJECTA	8,77	87,70
70	10	UN	BROCA DE GATES Nº 06	INJECTA	8,77	87,70
71	300	UN	BROCA TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	PR	1,36	407,81
72	10	UN	BROCA MULTI-LAMINADA (KIT ACABAMENTO DE AMÁLGAMA)	WILCOS	28,06	280,64
73	8	UN	BROQUEIRO	MAQUIRA	10,96	87,70
74	50	UN	CABO DE ESPELHO	THIMON	2,54	127,17
75	100	UN	CÁPSULAS PARA AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	SDI	1,39	138,57
76	100	UN	CÁPSULAS PARA AMÁLGAMA 2 PORÇÕES	SDI	1,75	175,40
77	100	UN	CÁPSULAS PARA AMÁLGAMA 3 PORÇÕES	SDI	2,07	206,97
78	100	PACOTE	CARTELAS P/ RX C/ 01 FURO	ODONTOGRAF	4,82	482,35
79	100	PACOTE	CARTELAS P/ RX C/ 02 FUIROS	ODONTOGRAF	4,82	482,35
80	50	FRASCO	CAVITEC (RESTAURADOR PROVISÓRIO)	DENTAL TEC	10,09	504,28
81	10	CAIXA	CERA ROSA 7	LYSANDA	7,89	78,93
82	10	CAIXA	CERA UTILIDADE	LYSANDA	7,89	78,93
83	60	CAIXA	CIMENTO HIDYCAL	TECHNEW	14,91	894,54
84	100	FRASCO	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO VITRO FILL	DFL	27,19	2718,70
85	100	FRASCO	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO MAXXIONR COR A2	FGM	24,56	2455,60
86	50	FRASCO	CIMENTO MRI PÓ E LÍQUIDO	INODON	25,43	1271,65
87	50	FRASCO	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO-EUGENOL (LÍQUIDO)	BIODINAMICA	6,31	315,72
88	50	FRASCO	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO-EUGENOL (PÓ - 50G)	BIODINAMICA	3,95	197,33
89	50	UN	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO-EUGENOL (PÓ - 28G)	SSW	9,34	467,00
90	50	UN	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO-EUGENOL (PÓ - 24G)	SSW	9,34	467,00
91	65	FRASCO	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO P/ CIMENTAÇÃO	TECHNEW	11,24	730,80
92	65	FRASCO	CIMENTO DE ZINCO PÓ P/ CIMENTAÇÃO	TECHNEW	11,24	730,80
93	100	FRASCO	CLORHEXIDINA DETERGENTE A 2%	MAQUIRA	10,15	1014,69
94	300	SERINGA	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL A 37%	DENTAL TEC	1,84	552,51
95	20	FRASCO	CONDICIONADOR ÁCIDO P/ PORCELANA	FGM	13,94	278,89
96	5	CAIXA	CONE DE PAPEL	META	11,84	59,20
97	100	CAIXA	CUNHA P/ RESINA	IODONTOSUL	12,08	1207,63
98	90	PACOTE	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA	IODONTOSUL	5,06	455,43
99	90	CAIXA	CUNHA DE MADEIRA CERVICAL	IODONTOSUL	12,60	1134,22
100	20	UN	CURETA DE LUCAS	THIMON	5,39	107,87
101	20	UN	CURETA DE GRACEY	THIMON	7,89	157,86
102	10	UN	DEDAL DE BORRACHA P/ AMÁLGAMA	JON	1,93	19,29
103	100	UN	DESCARPACK (CAIXA COLETORA P/ MATERIAL PERFURO-CORTANTE 1.5L)	GRADESC	2,06	206,10
104	15	FRASCO	DESINCRUSTANTE ÁCIDO DESOXID (RENOVADOR DE INSTRUMENTO) 50ML	DESOX	16,66	249,95
105	40	LITRO	ENZI-TEC DETERGENTE ENZIMÁTICO	RIOQUIMICA	25,43	1017,32
106	100	PACOTE	DISCO DE LIXA SOF LEX PEQUENO	TDV	28,94	2894,10
107	100	PACOTE	DISCO DE LIXA SOF LEX GRANDE	TDV	28,94	2894,10
108	50	CAIXA	EMULADOR CLASSE 6 INDICADOR TST CONTROLE (INDICADOR DE VERIFICAÇÃO DE CICLO VAPOR) C/5	MEDSTÉRIL	22,28	1113,79
109	800	PACOTE	ENVELOPES AUTO-SELANTES P/ ESTERILIZAÇÃO 150MM P/ 250MM	CIPACK	0,34	273,62
110	800	PACOTE	ENVELOPES AUTO-SELANTES P/ ESTERILIZAÇÃO 90MM P/ 250MM	CIPACK	0,22	175,40
111	15	UN	ESCOVA DE AÇO	IODONTOSUL	5,70	85,51
112	200	UN	ESCOVAS DE ROBSON	PR	1,32	263,10
113	60	UN	ESPELHO BUCAL	IODONTOSUL	2,19	131,55
114	20	UN	ESPÁTULA 7 P/ CERA	THIMON	5,17	103,49
115	20	UN	ESPÁTULA DE RESINA	THIMON	6,75	135,06
116	20	UN	ESPÁTULA DE RESINA INDUSBELLO TITANIO Nº 3	INDUSBELLO	39,47	789,30
117	5	FRASCO	EUCALIPTOL	IODONTOSUL	5,17	25,87
118	10	FRASCO	EUGENOL (INTRA-CANAL)	BIODINAMICA	4,30	42,97
119	30	UN	EXTIRPA-NERVOS	MK DENT	3,07	92,09
120	10	PACOTE	FIO DE AMARRIA	EURODONTO	14,91	149,09
121	50	ENVELOPE	FIO DE SEDA 5.0	SOMERVILLE	2,19	109,63
122	50	ENVELOPE	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	SOMERVILLE	2,24	111,82
123	50	ENVELOPE	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	SOMERVILLE	2,24	111,82
124	100	UN	FIO DENTAL	HILLO	1,84	184,17
125	100	CAIXA	FITA DE POLIÉSTER	PREVEN	2,19	219,25
126	300	ROLO	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO	CREMER	4,56	1368,12
127	150	ENVELOPE	FITA MATRIZ BOND TOFFLEMIRE Nº 01- ESPESSURA 0,0015	MICRODONT	4,65	697,22
128	60	CAIXA	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 00,3 X 7 X 5 MTS	INJECTA	1,55	93,14
129	50	FRASCO	FIXADOR P/ RX 475 ML	KODAK	4,17	208,29
130	80	FRASCO	FLUOR GEL NEUTRO INCOLOR	DFL	3,42	273,62
131	50	FRASCO	BIOSEAL BRANCO OPACO (SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL)	BIODINAMICA	21,05	1052,40
132	20	FRASCO	FORMOCRESOL	BIODINAMICA	3,68	73,67
133	500	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSAS 6,5CM X 6,5 CM	LIDIA	10,96	5481,25
134	100	GALAO	GERME RIO DESINFETANTE QUÍMICO C/ 5 LITROS	RIOQUIMICA	25,43	2543,30
135	10	KG	GESSO PEDRA	ASFER	3,42	34,20
136	50	CAIXA	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TAMANHO G	SSPLUS	11,21	560,40
137	500	PACOTE	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO FOLHA DUPLA TAM. 32,5 X 32,5CM	SNOB	4,31	2157,42
138	5	PACOTE	HEMOSPOM C/10 UNIDADES	TECHNEW	14,91	74,55
139	30	CAIXA	HYDICAL (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO)	TECHNEW	14,47	434,12
140	5	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO-PÓ	BIODINAMICA	5,59	27,93
141	10	UN	HOLEMBECK	THIMON	3,42	34,20
142	5	FRASCO	IODOFÓRMIO	IODONTOSUL	14,28	71,39
143	30	CAIXA	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11	SOLIDOR	22,26	667,75
144	30	CAIXA	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15	SOLIDOR	22,26	667,75



145	250	FRASCO	LENÇO UMEDECIDO	MASTER CLEAN	14,91	3727,25
146	15	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO MAQUIRA	MAQUIRA	21,09	316,38
147	2	UN	LUPA	PR	13,59	27,19
148	350	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA PEQUENA	SATARI	13,07	4573,56
149	300	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	SATARI	13,07	3920,19
150	300	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P	SATARI	13,07	3920,19
151	150	CAIXA	LUVAS HIPOALERGENICAS (SEM PÓ) TAMANHO EP	SUPERMAX	29,53	4429,29
152	25	UN	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO	MICRODONT	2,81	70,16
153	25	UN	MANDRIL PARA PEÇA RETA	MICRODONT	2,63	65,78
154	500	CAIXA	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 100% POLIPROPILENO.	SSPLUS	6,05	3025,65
155	500	CAIXA	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TIRAS	SSPLUS	6,93	3464,15
156	50	FRASCO	MICROBRUSH (MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS) TAM: REGULAR	INJECTA	9,56	477,97
157	200	FRASCO	MICROBRUSH (MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS) TAM: FINO	INJECTA	9,56	1911,86
158	100	FRASCO	MICROBRUSH (MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS) TAM: EXTRA-FINO	INJECTA	9,56	955,93
159	50	UN	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA DESCARTAVEL PARA APLICACAO DE FLUOR - CAIXA COM 24	TECHNEW	10,52	526,20
160	100	FRASCO	CLOREXIPLAC 500ML	INODON	17,45	1745,23
161	15	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	SAFETY	10,52	157,86
162	5	FRASCO	OTOSPORIN (SUSPENSÃO OTOLÓGICA) 10ML	ZEEP	13,74	68,71
163	10	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO P/ CURATIVO DE CANAL	BIODINAMICA	7,19	71,91
164	200	FRASCO	PASTA PROFILÁTICA	HERJOS	3,50	699,85
165	40	FRASCO	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA DIAMOND EXCEL GM AC1 AC2	FGM	22,80	912,08
166	30	TUBO	PASSA-FIO (CONDUTOR DENTAL)	HILLO	1,84	55,25
167	2	KG	PEDRA POMES PÓ EXTRA FINA P/ USO ODONTOLÓGICO	IODONTOSUL	6,42	12,84
168	2	UN	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL	SCHELBER	6,93	13,86
169	100	CX	PELÍCULA DENTAL P/ RX KODAK ADULTO D SPEED FILM	KODAK	114,01	11401,00
170	100	CX	PELÍCULA DENTAL P/ RX KODAK ADULTO E SPEED FILM	KODAK	114,01	11401,00
171	100	CX	PELÍCULA DENTAL P/ RX KODAK ADULTO E SPEED FILM INFANTIL	KODAK	118,40	11839,50
172	10	UN	PINCEL Nº 0	DENCRIL	6,38	63,85
173	10	UN	PINCEL DESCARTÁVEL FINO	BIODINAMICA	8,31	83,05
174	10	UN	PLACA DE VIDRO ESPESSURA FINA	PREVEN	6,34	63,41
175	10	UN	PLACA DE VIDRO ESPESSURA MÉDIA	PREVEN	9,22	92,17
176	10	UN	PLACA DE VIDRO ESPESSURA GROSSA	PREVEN	18,37	183,73
177	100	CAIXA	PONTA ACCUDOSE ANTERIOR DA SERINGA CENTRIX	DFL	41,22	4121,90
178	100	CAIXA	PONTA ACCUDOSE POSTERIOR DA SERINGA CENTRIX	DFL	41,22	4121,90
179	100	CAIXA	PONTA CENTRIX TIPO AGULHA	DFL	82,44	8243,80
180	10	CAIXA	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE	META	12,72	127,17
181	100	CAIXA	SERINGA ODONTOLÓGICA PONTA PRETA AVULSA	CENTRIX	41,22	4121,90
182	30	CAIXA	PONTA PARA ACABAMENTO PONTA	MICRODONT	25,43	762,99
183	30	CAIXA	PONTA PARA ACABAMENTO CHAMA	MICRODONT	25,43	762,99
184	10	UN	PONTAS DABI-ATLANTE PERIO SUB	MICRODONT	178,03	1780,31
185	2	UN	PORTA AGULHA CASTRO VIEJO	GOLGRAN	153,48	306,95
186	2	UN	PORTA AMÁLGAMA	EVANG	11,40	22,80
187	2	UN	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO	MAQUIRA	11,40	22,80
188	4	UN	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE	WILCOS	16,22	64,90
189	2	KIT	POSICIONADOR P/ PELÍCULA	INDUSBELLO	48,24	96,47
190	2	KIT	POSICIONADOR P/ PELÍCULA INFANTIL	INDUSBELLO	48,24	96,47
191	10	UN	POTE DAPPEN VIDRO	PR	2,88	28,77
192	10	UN	POTE DAPPEN VIDRO DE PLÁSTICO	IODONTOSUL	1,84	18,42
193	4	UN	JACARÉS (PRENDEDOR DE GUARDANAPO)	MAQUIRA	6,58	26,31
194	15	FRASCO	POLPUZAN LÍQUIDO	INODON	10,52	157,86
195	15	FRASCO	POLPUZAN PÓ	INODON	10,52	157,86
196	4	UN	RÉGUA MILIMETRADA	MAQUIRA	10,53	42,13
197	20	UN	RESINA LLIS A1	FGM	21,93	438,50
198	50	UN	RESINA LLIS A2	FGM	21,93	1096,25
199	20	UN	RESINA LLIS A3	FGM	21,93	438,50
200	20	UN	RESINA LLIS A3,5	FGM	21,93	438,50
201	20	UN	RESINA MAGIC FIL A4	VIGODENT	21,93	438,50
202	20	UN	RESINA MAGIC FIL B1	VIGODENT	21,93	438,50
203	20	UN	RESINA LLIS B2	FGM	21,93	438,50
204	20	UN	RESINA LLIS B3	FGM	21,93	438,50
205	20	UN	RESINA MAGIC FIL C1	VIGODENT	21,93	438,50
206	20	UN	RESINA MAGIC FIL C2	VIGODENT	21,93	438,50
207	20	UN	RESINA MAGIC FIL C3	VIGODENT	21,93	438,50
208	20	UN	RESINA MAGIC FIL C4	VIGODENT	21,93	438,50
209	20	UN	RESINA LLIS OA2	FGM	21,93	438,50
210	20	UN	RESINA LLIS OA3	FGM	21,93	438,50
211	20	UN	RESINA LLIS OA3,5	FGM	21,93	438,50
212	20	UN	RESINA LLIS OB2	FGM	21,93	438,50
213	20	UN	RESINA OPALLIS A1	FGM	21,93	438,50
214	20	UN	RESINA OPALLIS A2	FGM	39,47	789,30
215	20	UN	RESINA OPALLIS A3	FGM	39,47	789,30
216	20	UN	RESINA OPALLIS B1	FGM	39,47	789,30
217	20	UN	RESINA OPALLIS B2	FGM	39,47	789,30
218	20	UN	RESINA ODONTOLÓGICA RESTAURADORA COR A1 AMELOGEM	ULTRADENT	30,70	613,90
219	50	UN	RESINA ODONTOLÓGICA RESTAURADORA COR A2 AMELOGEM	ULTRADENT	30,70	1534,75

220	20	UN	RESINA ODONTOLOGICA RESTAURADORA COR A3 AMELOGEM	ULTRADENT	30,70	613,90
221	20	UN	RESINA ODONTOLOGICA RESTAURADORA COR A3 1/2 AMELOGEM	ULTRADENT	30,70	613,90
222	20	UN	RESINA ODONTOLOGICA RESTAURADORA COR B1 AMELOGEM	ULTRADENT	30,70	613,90
223	20	UN	RESINA ODONTOLOGICA RESTAURADORA COR B2 AMELOGEM	ULTRADENT	30,70	613,90
224	20	UN	RESINA ODONTOLOGICA RESTAURADORA COR B3 AMELOGEM	ULTRADENT	30,70	613,90
225	20	UN	RESINA ODONTOLOGICA RESTAURADORA COR C2 AMELOGEM	ULTRADENT	30,70	613,90
226	20	UN	RESINA RESTAURADORA COR O AMELOGEM	ULTRADENT	30,70	613,90
227	20	UN	RESINA ODONTOLOGICA RESTAURADORA COR P AMELOGEM	ULTRADENT	30,70	613,90
228	50	FRASCO	REVELADOR KODAK P/ RX 475 ML	KODAK	4,30	214,87
229	1000	PACOTE	ROLETES DE ALGODÃO	SSPLUS	1,18	1183,95
230	30	UN	SABONETE LÍQUIDO C/ CLORHEXIDINE A 2%	ASFER	25,79	773,78
231	6	UN	SACA BROCAS	DENTAX	27,03	162,17
232	100	PACOTE	SACO P/ LIXO INFECTANTE 6.2	PR	2,72	271,87
233	10	KG	SACOS P/ PORTA-DETRITO TAM. 15CM X 21CM X 0,06CM	PR	52,44	524,45
234	20	CAIXA	SERINGAS DESCARTÁVEIS C/ AGULHA (5 ML)	INJEX	0,60	11,93
235	10	UN	SERINGA LUER 5 ML	INJEX	0,53	5,26
236	100	FRASCO	SOLUÇÃO BUCAL CLOREXIPAC (GLUCONATO DE CLORHEXIDINE A 0,12%) 500ML	INODON	16,66	1666,30
237	10	FRASCO	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	RIOQUIMICA	5,72	57,18
238	10	FRASCO	SOLUÇÃO DE MILTON	RIOQUIMICA	5,00	49,99
239	10	FRASCO	SOLUÇÃO P/ REVELAÇÃO DE PLACA	MAQUIRA	10,52	105,24
240	5	UN	SONDA PERIODONTAL	THIMON	10,52	52,62
241	135	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	SEGMENTA	4,89	660,64
242	20	FRASCO	ENDO ICE	MAQUIRA	14,91	298,18
243	500	PACOTE	SUGADOR ODONTOLOGICO SIMPLES PARA SALIVA, DESCARTAVEL	SSPLUS	2,41	1205,88
244	500	UN	TAÇAS DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	IODONTOSUL	1,93	964,70
245	10	FRASCO	TERGENSOL	IODONTOSUL	7,02	70,16
246	4	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA	WILCOS	12,28	49,11
247	10	PACOTE	TIRA DE BORRACHA P/ AFASTAMENTO	AG	20,19	201,89
248	50	ENVELOPE	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS P/ AMALGAMA (4MM)	INJECTA	7,02	350,80
249	100	CAIXA	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	INJECTA	10,52	1052,40
250	5	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA	BIODINAMICA	7,22	36,09
251	20	FRASCO	VERNIZ COM FLUOR	INODON	11,40	228,02
252	30	FRASCO	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R PÓ E LÍQUIDO	FGM	25,43	762,99
253	30	FRASCO	IONOMERO DE VIDRO MERON R PÓ E LÍQUIDO	MERON	60,51	1815,39
254	30	FRASCO	IONOMERO DE VIDRO VIDRION F PÓ E LÍQUIDO	SSW	60,51	1815,39
					Sub-total	208.017,56
					desconto	17,56
Total Global Lote 01					R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)	

1ª REGISTRADA: ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA.  
 Endereço: Rua Koesa, nº 241, Kobrasol, São José/SC  
 CEP 88.102-310  
 Fone/fax: (48) 3259-1500.  
 E-mail: dentalkobrasol@dentalkobrasol.com.br  
 CNPJ/MF n.º 81.022.832/0001-00  
 Florianópolis, 03 de novembro de 2010.  
 Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC  
 \*\*\* X X X \*\*\*

## MEDIDA PROVISÓRIA

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/10

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 GABINETE DO GOVERNADOR  
 MENSAGEM Nº 1774

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que "Altera o art. 1º da Lei nº 13.721, de 2006, que autoriza ao Poder Executivo a delegar serviços públicos na área de trânsito e estabelece outras providências".

Florianópolis, 04 de novembro de 2010

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 09/11/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 3359/GABS/SSP

Florianópolis, 27 de outubro de 2010

Senhor Governador,

Encaminho, para análise e deliberação de Vossa Excelência, proposta de publicação de Medida Provisória que tem por objeto a alteração da Lei nº 13.721, de 16 de março de 2006, que trata da delegação de serviços públicos na área de trânsito.

No tocante ao acréscimo do inciso VI, é importante salientar que este visa dar cumprimento à Resolução nº 282/2008, do Conselho Nacional de Trânsito - **CONTRAN**, Portaria nº 131/2008 e 312/2010, ambas do Departamento Nacional de Trânsito, que estabelecem os critérios gerais para credenciamento, instalação e funcionamento das Empresas Credenciadas em Vistorias de Veículos - **ECV**.

Ocorre que desde a regulamentação publicada pelos órgãos federais (Denatran e Contran), várias destas empresas passaram a se estabelecer no território catarinense, sempre nos Municípios onde há frota expressiva de veículos, realizando vistorias e emitindo os respectivos laudos, independente de qualquer controle e manifestação do órgão de trânsito estadual.

Dessa forma, o DETRAN não reconhece os laudos por não haver qualquer regulação das empresas no Estado. No entanto, o referido órgão de trânsito tem sido obrigado a aceitá-los de maneira compulsória, em razão de uma série de Mandados de Segurança que tem sido impetrados, a exemplo dos autos nº 023.09.038338-1; 023.09.058145-0; 023.09.01886-8; 023.09.080087-0 e 023.10.012132-5, alguns cominando multa diária na hipótese que haja recusa na aceitação dos laudos. Cabe ressaltar que as liminares concedidas têm como reflexo a isenção das ECV do recolhimento das taxas de vistorias veiculares, causa determinante para que o Estado deixe de arrecadar um valor expressivo e crescente de receita.

Sob outro aspecto, a realização de vistorias em veículos com numeração de chassis em locais de difícil acesso (sobretudo veículos importados) tem sido precária, pois é inegável que os prédios das unidades policiais não são adequados para este tipo de trabalho (falta de rampa e outras adequações), tampouco os servidores possuem conhecimentos específicos de mecânica.

Ainda, é incontestável que a possibilidade de delegar as vistorias permitirá à Secretaria da Segurança reduzir o número de policiais que hoje estão sendo, utilizados para tais serviços, relocando-os para suas atividades finalísticas.

No tocante à inserção do inciso VII e sua combinação com o parágrafo 5º da Medida Provisória, sem sombra de dúvida tais dispositivos permitirão significativas melhorias do Sistema Prisional e Sócio-educativo do Estado, criando fonte de receita para investimentos em equipamentos de monitoração eletrônica e construções, reformas e a consequente ampliação de vagas nos referidos Sistemas.

É oportuno lembrar que o problema das vagas tem ocupado constantemente a pauta do Ministério Público e do Poder Judiciário Catarinense com inúmeras ações ajuizadas, de onde decorre a neces-

sidade da implementação de estratégias de Governo para equalização definitiva do problema. Nesse contexto, a Medida Provisória complementa perfeitamente o Decreto de Emergência que vigora no âmbito do Sistema Prisional, na medida em que prevê, além de ações pontuais de emergência, a "adoção de outras medidas para redução do déficit de vagas e para resguardo da segurança do Estado e da sociedade (Decreto nº 3.326/10 - art. 3º, VII e VIII).

Por todo o exposto, está expressamente demonstrado que a minuta em proposição atende aos requisitos constitucionais de **urgência** e **relevância**, além do que se mostra **oportuna** e **necessária** em face do cenário evidenciado nesta exposição de motivos, razão pela qual, solicito que Vossa Excelência a acolha e faça publicar, por ser do interesse deste Estado.

Respeitosamente,

**André Luís Mendes da Silveira**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185**, de 04 de novembro de 2010

Altera o art. 1º da Lei nº 13.721, de 2006, que autoriza ao Poder Executivo a delegar serviços públicos na área de trânsito e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.721, de 16 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

VI - vistorias veiculares; e

VII - implantação e operação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV.

§ 1º Os serviços previstos nos incisos I, II, III, IV, VI e VII deste artigo serão delegados sob o regime da permissão ou concessão, formalizados mediante contrato, nos termos do art. 137, § 2º, da Constituição Estadual.

§ 5º Os recursos arrecadados decorrentes da implantação e operação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV serão aplicados em melhorias do Sistema Prisional e Sócio-Educativo do Estado, com investimentos em equipamentos de monitoração eletrônica e construções, reformas e aumento de vagas." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2010

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

## MENSAGEM GOVERNAMENTAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1777**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do § 5º do artigo 122 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, a Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 0331.6/2010 que "Altera dispositivos da Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão social na forma do art. 204 da Constituição Federal e estabelece outras providências".

Florianópolis, 04 de novembro de 2010

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 09/11/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 19**

Florianópolis, 04 de novembro de 2010

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 331.6/2010.

O art. 3º do mencionado Projeto de Lei estabelece que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Devido a questões operacionais que impossibilitariam o cumprimento da Lei neste exercício de 2010, sugerimos que a Lei entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

Tendo em vista que o Fundo Especial Antidrogas não consta da proposta orçamentária para o exercício de 2011, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado, sugerimos ainda a inclusão de emenda para viabilizar as adequações necessárias no Plano Plurianual 2008-2011 e na Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Esses são os motivos justificadores e que legitimam a minuta de Emenda Modificativa e Aditiva anexa, a qual submeto à apreciação de Vossa Excelência para que, caso a considere oportuna e conveniente ao Estado, submeta-a à deliberação da Assembleia Legislativa

Respeitosamente,

**ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR**

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

**PROJETO DE LEI Nº 0331.6/2010**

**EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA**

O Projeto de Lei nº 0331.6/2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Para a operacionalização da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações no Plano Plurianual 2008-2011 e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2011, criando unidade orçamentária e programa para o Fundo Especial Antidrogas, criado pela Lei nº 13.641, de 27 de dezembro de 2005".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011."

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda Modificativa e Aditiva visa a adequação e o aprimoramento do referido projeto no que tange ao Plano Plurianual 2008-2011 e a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2011.

Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1612, de 09 de novembro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **ROSMEIRE MARIA TEDALDI**, matrícula nº 4651, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 4 de novembro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1613, de 09 de novembro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ROSMEIRE MARIA TEDALDI**, matrícula nº 4651, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 4 de novembro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1614, de 09 de novembro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **MAFALDA CLAUDINO CHAVES**, matrícula nº 6095, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 4 de novembro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1615, de 09 de novembro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MAFALDA CLAUDINO CHAVES**, matrícula nº 6095, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 4 de novembro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1616, de 09 de novembro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **MARCOS ALESSANDRO FIALHO**, matrícula nº 5788, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 4 de novembro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1617, de 09 de novembro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARCOS ALESSANDRO FIALHO**, matrícula nº 5788, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 4 de novembro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1618, de 09 de novembro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR CARLA PURCINA DE CAMPOS PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Eduardo Cherem).

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1619, de 09 de novembro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 050/2010.

Matr	Nome do Servidor	Função
0947	Valter Euclides Damasco	Pregoeiro
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
1332	Hélio Estefano Becker Filho	
1998	Bernadete Albani Leiria	
2169	Sinara Lúcia Valar Dal Grande	

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1620, de 09 de novembro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
0580	Paulo Cesar de Bona Pamato	12/09/05	11/09/10	2177/10
0581	Sergio Augusto Machado	10/09/05	09/09/10	2178/10

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1621, de 09 de novembro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na sequência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Lourenço Kunz	1950	3%	27%	03/11/10	2186/10
Maria Marcon Correa	2573	3%	27%	25/10/10	2156/10
Noel Antonio Tavares de Jesus	3627	3%	9%	02/10/10	2157/10
Rodrigo Hermes Luz	5112	3%	3%	15/10/10	2167/10

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1622, de 09 de novembro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento nos incisos I e II do art. 18 da Resolução nº 001, de 2006

Art. 1º Fixar o cronograma de encerramento do exercício orçamentário/financeiro do ano de 2010, no âmbito da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O cronograma de atividades e datas a serem observadas está definido conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

**ANEXO ÚNICO**

CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010	
DATA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
30/11/2010	Prazo final para nomeação e exoneração de pessoal nos Gabinetes Parlamentares
30/11/2010	Prazo final para solicitar contratação de serviços e compras de pequeno valor
10/12/2010	Pagamento do 13º do vale alimentação
15/12/2010	Pagamento da parcela final do décimo terceiro salário
15/12/2010	Prazo final para solicitar ressarcimento de despesas dos Gabinetes Parlamentares
15/12/2010	Prazo final para liberação de diárias e passagens para os Gabinetes Parlamentares
15/12/2010	Prazo Final para alteração do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares para o mês de janeiro/2011
17/12/2010	Pagamento do vale alimentação do mês de dezembro
21/12/2010	Prazo final para prestação de contas de diárias e de passagens
22/12/2010	Pagamento dos vencimentos do mês de dezembro
28/12/2010	Prazo final para prestação de contas dos adiantamentos de combustíveis e devolução de saldos financeiros
03/01/2011	Férias Gerais dos servidores da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE EMENDA  
CONSTITUCIONAL**

**PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 015/10**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1778**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 49, inciso II, da Constituição Estadual, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de Emenda Constitucional que "Acrescenta § 3º ao art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina, dispondo sobre o regime constitucional da carreira de oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina".

Florianópolis, 05 de novembro de 2010.

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/11/10*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM nº 3369.1/GABS/SSP**

Florianópolis, 27 de outubro 2010

Senhor Governador,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o

**Processo SSP 22775/2010**, que trata de minuta de Proposta de Emenda Constitucional que acrescenta o § 3º ao artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A alteração que se pretende encetar dispõe sobre o regime constitucional peculiar da carreira de Oficial do Corpo do Bombeiros Militar do QOBM (Quadro de Oficiais Bombeiros Militar), na qual o ingresso depende de aprovação em concurso público e diploma de Bacharel em Direito e o exercício de suas atividades demanda a utilização de conhecimento jurídico, de acordo com a Resolução nº 75/CNJ (Conselho Nacional de Justiça), de 12.05.2009.

Como justificativas, ante a proposta ora defendida, cumpre-me ressaltar a Vossa Excelência que aos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar são asseguradas, em plenitude, as mesmas garantias, deveres e obrigações, bem como as patentes com as prerrogativas a elas inerentes, nos termos da Constituição Estadual, artigo 31, caput, e § 3º.

Ainda, os Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar, quando no exercício de atividade de polícia judiciária militar, relativamente aos crimes militares previstos em lei, presidem inquéritos policiais militares e Autos de Prisão em Flagrante de crimes militares, além do outras diligências de natureza penal militar e processual penal militar.

Sendo assim, no âmbito de suas competências constitucionais também atuam na primeira fase da persecução penal, cujo trabalho dá suporte a atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário Militares.

Os Oficiais do Corpo do Bombeiros Militar, ao longo da carreira, são formados e preparados também para o exercício de função judicante (juizes militares) junto a Justiça Castrense do Estado, nos termos do que prevê a Lei Complementar nº 339/2006 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), no que tange à composição dos Juizes militares nos Conselhos Especial e Permanente da Vara da Justiça Militar Estadual.

A medida possui o condão de conferir à carreira de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar o mesmo "status" que já possuem as demais carreiras jurídicas consolidadas (magistratura, ministério público, procuradoria do Estado), tendo em vista que o ingresso requer o cumprimento do mesmo requisito basilar: o Bacharelado em Direito.

As funções desempenhadas pelos integrantes da carreira intitulada acima, lastreiam-se no requisito de formação em Direito face à demanda por amplos conhecimentos jurídicos, em teoria e prática, operando efetivamente o Direito no campo da ordem pública.

A peculiaridade de consolidar a carreira jurídica militar aos Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares deve-se ao imperativo legal expresso no Código de Processo Penal Militar que confere a estes, na qualidade de Comandantes de unidade, a função originária de autoridade de polícia judiciária militar, bem como a natureza jurídica e expressa no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina (LC 339/06).

Por todo o exposto, e pelo atual contexto em que vive a segurança pública, cabe destacar a responsabilidade que possui o Estado em zelar pela promoção de medidas de integração entre as organizações policiais sob sua administração, respeitando suas peculiaridades, estruturas organizacionais e competências legais.

Cuida-se, assim, de proposição que segue ao encontro do interesse público e das expectativas dos integrantes da carreira que menciona, proporcionando o merecido reconhecimento e valorização profissional.

Respeitosamente,

André Luis Mendes da Silveira

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº PEC/0015.5/2010**

Acrescenta § 3º ao art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina, dispondo sobre o regime constitucional da carreira de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 1º O art. 108 da Constituição do Estado fica acrescido de § 3º com a seguinte redação:

"Art. 108.....

§ 3º Os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, pertencentes ao quadro de Oficiais Bombeiros Militares, organizados em carreira para a qual o ingresso depende de aprovação em concurso público e diploma de bacharel em Direito, integram, para fins do exercício das competências constitucionais e demais efeitos, a carreira jurídica militar de Estado".

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 016/10**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1779**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 49, inciso II da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de Emenda Constitucional que "Acrescenta § 4º ao art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina".

Florianópolis, 05 de novembro de 2010

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/11/10*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM nº 3341.1/GABS/SSP**

Florianópolis, 25 de outubro de 2010

Senhor Governador,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o Processo SSP 22191/2010, contendo minuta de proposta de emenda à Constituição que acrescenta parágrafo ao art. 106 da Constituição do Estado.

A alteração que se pretende encetar dispõe sobre o regime constitucional peculiar da Carreira de Delegado de Polícia Civil, para a qual o ingresso depende de aprovação em concurso público e diploma de Bacharel em Direito, determinando que a mesma integre, para todos os fins, as demais carreiras jurídicas típicas de Estado.

O acréscimo em questão vem resgatar reconhecimento histórico e justificado dos Delegados de Polícia, para lhes conceder o mesmo status das demais carreiras jurídicas supracitadas.

A atividade de polícia judiciária tem no Delegado de Polícia seu elemento central e principal protagonista, cujas habilidades profissionais estão a lhe exigir muito mais que grande senso de investigação, mas, principalmente, domínio cada vez maior das complexas especificidades das ciências penais, uma vez que esses profissionais presidem a fase inicial da persecução penal.

As atribuições do cargo de Delegado de Polícia são, sem sombra de dúvida, "Funções Essenciais à Justiça", sendo que o processo criminal, com raríssimas exceções, tem seu início e garantia de sucesso a partir do trabalho de investigação, coleta de provas e execução de atos de autoridade policial desenvolvidos pelo Delegado de Polícia, na sua função de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, como determina o art. 144 da C.F..

Conquanto as demais carreiras jurídicas de Estado guardem suas peculiaridades, o resgate do status pretendido revela a importância e destaque diferenciado que o Constituinte passa a conceder aos Delegados de Polícia, servindo de garantia e prerrogativa para exercício das atividades profissionais inerentes à autoridade policial, e consequentemente para o fortalecimento das políticas de segurança pública do Estado.

O próprio Código de Processo Penal estabelece claramente quais são as funções da autoridade policial para auxiliar à Administração da Justiça Criminal, tanto quanto previsto em várias leis esparsas. Prisão em flagrante, arbitramento de fiança, apreensão de objetos de interesse criminal e provas, interrogatórios, depoimentos, buscas pessoais, despachos, intimações, condução coercitiva de

peçoas (atos semelhantes aos praticados pelo juiz); representação por prisão temporária e preventiva (atos semelhantes aos praticados pelo Ministério Público), interpretação da Constituição, legislação ordinária e, em especial, da lei penal e processual para a prática de atos privativos (semelhante às atividades desenvolvidas por todas as demais carreiras jurídicas), são atos de rotina inerentes ao exercício do cargo de Delegado de Polícia.

Vale relembrar que a única autoridade policial existente de acordo com o ordenamento jurídico pátrio, é o Delegado de Polícia, não cabendo o este título a nenhum outro agente público.

Com efeito, o art. 241 da Constituição da República, alterado pela EC n. 19/98, estabelecia o seguinte:

**AOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE CARREIRA APLICA-SE O PRINCÍPIO DO ART. 39, § 1º, CORRESPONDENDO ÀS CARREIRAS DISCIPLINADAS NO ART. 135 DESTA CONSTITUIÇÃO.**

Sabe-se que esse princípio, na redação original, tinha importante efeito, o reconhecimento dos Delegados de Polícia como carreira essencial à Administração da Justiça.

O jurista Celso Ribeiro Bastos, em sua obra "Comentários à Constituição do Brasil", leciona com muita propriedade sobre o tema:

"Todos os delegados são bacharéis em direito, como os membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, das Procuradorias e Defensorias. Exercem, por outro lado, função de relevo, pois constituem a primeira frente oficial dos governos para barrar o crime organizado, sendo, por outro lado, os que mais se expõem para ofertar tranquilidade aos cidadãos." (Op. Cit., p. 131).

Cumprido ressaltar que a medida contida na proposta ora apresentada está em consonância com o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ou seja, promoverá a valorização dos servidores públicos sem comprometer o equilíbrio orçamentário e financeiro do Estado.

Urge, portanto, restaurar os princípios que regem a carreira do Delegado de Polícia, resgatando a esses servidores a sua relevante condição profissional preconizada na Constituição da República.

Esses os motivos que me levam a submeter a Vossa Excelência, a apenas minuta de proposta de emenda à Constituição, rogando por seu acatamento e posterior remessa à augusta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

**André Luís Mendes da Silveira**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 016/10**

Acrescenta § 4º ao art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina

Art. 1º O art. 106 da Constituição do Estado fica acrescido do § 4º com a seguinte redação:

"Art. 10.....

§ 4º O cargo de Delegado de Polícia Civil, privativo de bacharel em Direito, integra, para todos os fins, as carreiras jurídicas de Estado".

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 017/10**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1780**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 49, inciso II, da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de Emenda Constitucional que "Acrescenta § 3º ao art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, dispondo sobre o regime constitucional da carreira dos Oficiais da Polícia Militar".

Florianópolis, 05 de novembro de 2010

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 09/11/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM nº 3332.1/GABS/SSP**

Florianópolis, 25 de outubro de 2010

Senhor Governador,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o **Processo CMDO-G 43498/2010**, que trata de minuta de Proposta de Emenda Constitucional que acrescenta o § 3º ao artigo 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A alteração que se pretende encetar dispõe sobre o regime constitucional peculiar da carreira de Oficial da Polícia Militar do QOPM (Quadro de Oficiais Policiais Militares), na qual o ingresso depende de aprovação em concurso público e diploma de Bacharel em Direito e o exercício de suas atividades demanda a utilização de conhecimento jurídico, de acordo com a Resolução nº 75/CNJ (Conselho Nacional de Justiça), de 12.05.2009.

Como justificativas, ante a proposta ora defendida, cumpro-me ressaltar a Vossa Excelência que aos Oficiais da Polícia Militar são asseguradas, em plenitude, as mesmas garantias, deveres e obrigações, bem como as prerrogativas a elas inerentes, nos termos da Constituição Estadual, artigo 31, *caput*, e § 3º.

Ainda, os Oficiais da Polícia Militar, quando no exercício de atividade de polícia judiciária militar, relativamente aos crimes militares previstos em lei, presidem inquéritos policiais militares e Autos de Prisão em Flagrante de crimes militares, além de outras diligências de natureza penal militar e processual penal militar.

Sendo assim, no âmbito de suas competências constitucionais também atuam na primeira fase da persecução penal, cujo trabalho dá suporte à atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário Militares.

Os Oficiais da Polícia Militar, ao longo da carreira, são formados e preparados também para o exercício de função judicante (juizes militares) junto à Justiça Castrense do Estado, nos termos do que prevê a Lei Complementar nº 339/2006 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), no que tange à composição dos juizes militares nos Conselhos Especial e Permanente da Vara da Justiça Militar Estadual.

A medida possui o condão de conferir à carreira de Oficial da Polícia Militar o mesmo "status" que já possuem as demais carreiras jurídicas consolidadas (magistratura, ministério público, procuradoria do Estado), tendo em vista que o ingresso requer cumprimento do mesmo requisito basilar: o Bacharelado em Direito.

As funções desempenhadas pelos integrantes da carreira intitulada acima, lastreiam-se no requisito de formação em Direito face à demanda por amplos conhecimentos jurídicos, em teoria e prática, operando efetivamente o Direito no campo da ordem pública.

A peculiaridade de consolidar a carreira jurídica militar aos Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais-Militares deve-se ao imperativo legal expresso no Código de Processo Penal Militar que confere a estes, na qualidade de Comandantes de unidade, a função originária de autoridade de polícia judiciária militar, bem como a natureza jurídica é expressa no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina (LC 339/06).

Por todo o exposto, e pelo atual contexto em que vive a segurança pública, cabe destacar a responsabilidade que possui o Estado em zelar pela promoção de medidas de integração entre as organizações policiais sob sua administração, respeitando suas peculiaridades, estruturas organizacionais e competências legais.

Cuida-se, assim, de proposição que segue ao encontro do interesse público e das expectativas dos integrantes da carreira que menciona, proporcionando o merecido reconhecimento e valorização profissional.

Respeitosamente,

**André Luís Mendes da Silveira**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 017/10**

Acrescenta § 3º ao art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, dispondo sobre o regime constitucional da carreira dos Oficiais da Polícia Militar.

Art. 1º O art. 107 da Constituição do Estado fica acrescido de § 3º com a seguinte redação:

"Art.10.....

§ 3º Os Oficiais da Polícia Militar pertencentes ao quadro de Oficiais Policiais-Militares, organizados em carreira para a qual o ingresso depende de aprovação em concurso público e diploma de bacharel em Direito, integram, para fins do exercício das competências constitucionais e demais efeitos, as carreiras jurídicas militares de Estado".

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>PROJETOS DE LEI</b>
------------------------

**PROJETO DE LEI Nº 350/10**

Altera o inciso I e o parágrafo único e acrescenta inciso V ao art. 2º da Lei nº 14.890, de 22 de outubro de 2009, que disciplina o controle de usuários em estabelecimentos voltados à comercialização do acesso à internet no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Ficam alterados o inciso I e o parágrafo único e acrescentado inciso V ao art. 2º da Lei nº 14.890, de 22 de outubro de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....  
I - o tipo e o número do documento de identidade com foto apresentado;

.....  
V- identificação do usuário por imagem digital.

Parágrafo único. O cadastro de que trata o *caput* é obrigatório para permitir o uso da internet, e seu armazenamento em meio eletrônico somente será divulgado mediante expressa autorização do usuário, de seu representante legal ou por ordem judicial.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões

Deputado Jean Kuhlmann

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/11/10*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei que visa alterar a redação do inciso I e do parágrafo único e acrescentar inciso V ao art. 2º da Lei nº 14.890, de 22 de outubro de 2009, que disciplina o controle de usuários em estabelecimentos voltados à comercialização do acesso à internet no Estado de Santa Catarina.

As alterações ora propostas têm por objetivo aprimorar o atual texto da Lei, adotando medidas que geram maior segurança à sociedade de modo geral.

O armazenamento dos dados pessoais dos usuários desses serviços em cadastro, com um maior número de informações, poderá inibir o uso inadequado e facilitar, em caso de práticas ilícitas, a localização do usuário.

Por esta razão, espera este Parlamentar contar com o apoio dos Senhores Deputados que integram este Poder para sua aprovação.

**LEI Nº 14.890, de 22 de outubro de 2009**

Procedência: Dep. Darci de Matos

Natureza: PL 217/09

DO: 18.716, de 22/10/09

\*Regulamentação Decreto: 2961 (25/01/2010)

Fonte - ALESC/Coord. Documentação

Disciplina o controle de usuários em estabelecimentos voltados a comercialização do acesso a internet no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os estabelecimentos voltados à comercialização do acesso à internet, em funcionamento no Estado de Santa Catarina, deverão adotar sistema de monitoramento por câmeras de vigilância, em especial nos acessos aos computadores.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão manter, pelo prazo de dois anos, cadastro de todos os usuários, contendo os seguintes dados:

I - o tipo e o número do documento de identidade apresentado;

II - o endereço e o telefone;

III - o equipamento usado, bem como os horários do início e do término de sua utilização; e

IV - o Protocolo Internet - IP - do equipamento usado.

Parágrafo único. Os dados de que trata o *caput* deste artigo serão armazenados por meio eletrônico, ficando proibida sua divulgação, exceto mediante expressa autorização do cliente, pedido formal de seu representante legal ou ordem judicial.

Art. 3º A infração do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento a aplicação das penas administrativas de:

I - advertência;

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrada a cada reincidência até a quarta; e

III - suspensão da atividade, até que o órgão fiscalizador comprove e ateste, por escrito, o cumprimento desta Lei.

Parágrafo único. O valor da multa referido no inciso II será reajustado anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de outubro de 2009

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 351/10**

Autoriza o Poder Executivo Estadual a inclusão da disciplina Cidadania e Inclusão Social - Cis, na grade curricular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública e privada do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a inclusão da disciplina denominada Cidadania e Inclusão Social - Cis, na grade curricular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública e privada do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A referida disciplina deverá abordar noções básicas dos seguintes temas:

I - cidadania ativa, direitos e deveres previstos na Constituição da República Federativa do Brasil;

II - direitos e deveres das crianças e adolescentes;

III - acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência;

IV - direito à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

V - tolerância étnica e religiosa, pluralismo político, solidariedade e dignidade da pessoa humana;

VI - ética, democracia, participação e inclusão social; e

VII - noções de Libras e *braille*.

Art. 3º O Conselho Estadual de Educação adotará as medidas necessárias à regulamentação desta Lei, especificamente no que se refere à definição da ementa da disciplina, a partir dos temas expostos no artigo anterior, bem como a definição de carga horária mínima compatível com a matriz curricular do ensino fundamental.

Parágrafo único. A disciplina será ministrada por professor com formação de ensino superior completo e comprovado conhecimento técnico na área.

Art. 4º A implantação da disciplina torna-se facultativa às escolas particulares da rede de ensino de Santa Catarina.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de dois anos, a partir da vigência desta Lei, para que a Secretaria Estadual de Educação, no âmbito de suas atribuições, regulamente e implante a disciplina nos estabelecimentos de ensino público fundamental de Santa Catarina.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Décio Góes

Deputada Ada Faraco de Luca

Deputado Valmir Comin

Deputado Ronaldo Benedet

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/11/10*

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei que visa instituir a disciplina “Cidadania e Inclusão Social - Cis” no Ensino Fundamental de todas as escolas do Estado de Santa Catarina surgiu da experiência vivida pelos alunos do Colégio Aplicação da Universidade do Extremo Sul Catarinense - Unesc, que, durante vários anos convivem com colegas deficientes e muitas vezes não sabem como auxiliar os mesmos frentes às múltiplas deficiências.

Através da efetiva participação dos alunos Verônica dos Santos Bortolotto, Guilherme da Silva de Souza, João Vitor Silvano Bitencourt, Franciele Albano Dalzoto e Giulia Faquin no projeto Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, criado justamente para estimular a participação política da juventude proporcionando aos jovens estudantes um espaço para reflexão sobre o papel do Poder Legislativo Estadual. Resultado desta experiência é que foi confeccionada a presente redação do Projeto de Lei que ora apresentamos por entendemos como salutar e meritória porquanto visa propiciar a esta Casa o debate e a inclusão de tão relevante tema na grade curricular do ensino fundamental.

Conviver com as diferenças, eis o desafio. A inclusão de grupos que historicamente foram excluídos da escola e da cidadania plena é fundamental, vez que somos sujeitos construídos na diversidade social, cultural, religiosa, sexual, étnica.

“Ser gente é correr sempre o risco de ser diferente”

Os alunos do CAP demonstraram, em suas falas, a necessidade de serem auxiliados por professores ou profissionais de áreas afins, que venham discutir com eles como melhorar o convívio e diminuir os conflitos, preconceitos e exclusões que possam ocorrer diariamente na sala de aula.

Durante o desenvolvimento do projeto de lei Cis, pesquisaram e descobriram que no Brasil, segundo o Decreto nº 914, de 1993, Pessoa com Deficiência (PcD) é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de alguma estrutura ou função anatômica, o que gera incapacidade para certas atividades, dentro do padrão considerado normal. Dados do Censo 2000, divulgados pelo IBGE, indicam que 15% da população brasileira possui algum tipo de deficiência.

A Constituição Federal de 1988 prevê benefícios específicos para pessoas com deficiência. Não obstante, ainda se observa pouca efetividade de tais garantias, visto que inúmeros dispositivos legais aguardam, em alguns casos, anos pelo processo de implementação.

Dos 15% de pessoas que apresentam alguma deficiência, talvez nem a metade frequente ou frequentou a escola, a inacessibilidade física e o despreparo de profissionais de saúde e educação, a discriminação, os preconceitos e a incapacidade física e financeira limitam o acesso à educação e contribuem para mais exclusão social, prejudicando ainda mais sua integração social e a sua saúde psíquica.

Foi refletindo sobre essas questões que se pensou na criação de uma lei que trate de temas relativos ao tema da "Cidadania e inclusão social". Por essa lei as escolas de ensino fundamental Estado de Santa Catarina teriam a obrigatoriedade de incluir em sua grade curricular essa disciplina.

A referida disciplina abrangeria os alunos pertencentes ao ensino fundamental 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano, por ser nessa idade que os conflitos e exclusões tornam-se mais frequentes, bem como a convivência mais difícil, a intolerância, a discriminação e o preconceito tornam-se mais claros.

Assim, tendo nas escolas essa disciplina, professores e alunos vão ao longo dos anos refletindo, percebendo, estudando e debatendo sobre o valor e a importância dessas pessoas no convívio social. Essa disciplina também contribuiria e muito para a diminuição do fenômeno do *bullying* nas escolas, fato que atualmente vem sendo algo de preocupação, com o aumento da violência e discriminação escolar.

Como disciplina obrigatória a todas as escolas de ensino fundamental do Estado, a expectativa é de se dar maior visibilidade, conhecimento e sensibilidade em relação a essa temática, permitindo maior grau de consciência e eficácia dos direitos ainda não exercidos.

A inclusão social, portanto, é um desafio que deve ser devidamente enfrentado pelas escolas para que os alunos com e sem deficiência possam exercer o direito à cidadania em sua plenitude, sendo indispensável para isso que a escola aprimore suas práticas, a fim de atender às diferentes necessidades dos alunos.

A reflexão sobre as pessoas deficientes deve ser encarada como um compromisso inadiável que merece a atenção de todos, principalmente das autoridades públicas do Estado de Santa Catarina.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 352/10

Declara de utilidade pública a Associação dos Profissionais de Yôga do Bairro Trindade, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais de Yôga do Bairro Trindade, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,  
Deputado Dado Cherm

Lido no Expediente  
Sessão de 09/11/10

#### JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação dos Profissionais de Yôga do Bairro Trindade, do município de Florianópolis.

Trata-se de uma entidade cultural sem fins lucrativos que tem por objetivo promover ações sociais efetivas em sua jurisdição, bem como cursos, inclusive os que visem ao aperfeiçoamento profissional integrado ao trabalho, à cultura, à literatura, à ciência e à tecnologia, para o aprimoramento técnico e profissional da classe e pleno desenvolvimento de todas as potencialidades do ser humano.

Assim, por entender que a declaração de utilidade pública servirá como incentivo àquela entidade, solicito aos nobres Pares o acolhimento da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 353/10

Declara de utilidade pública o Camboriú Futebol Clube, de Camboriú.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Camboriú Futebol Clube, com sede no município de Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Dado Cherm

Lido no Expediente  
Sessão de 09/11/10

#### JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública o Camboriú Futebol Clube, de Camboriú.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade a exploração e gestão do desporto profissional, promover e desenvolver a prática esportiva e promover eventos esportivos de qualquer modalidade.

Assim, por entender que a declaração de utilidade pública servirá como incentivo àquela entidade, solicito aos nobres Pares o acolhimento da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 354/10

Declara de utilidade pública a Associação Bom Samaritano de Rio Negrinho.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Bom Samaritano de Rio Negrinho, com sede no município de Rio Negrinho.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei, sob pena de suspensão do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Serafim Venzon

Lido no Expediente  
Sessão de 09/11/10

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Bom Samaritano, com sede no município de Rio Negrinho, que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo conceder assistência aos pobres, enfermos, órfãos, viúvas, idosos, crianças de rua, enfim, a todos que estiverem economicamente necessitados e socialmente desamparados.

Para dar continuidade às ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados a presente proposta.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 355/10

Declara de utilidade pública a Comunidade Cristã do Templo de Jurerê Internacional.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Cristã do Templo de Jurerê Internacional, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividade;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e



IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/11/10*

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados (as),

A Comunidade Cristã do Templo de Jurerê Internacional (CCJTI), de Florianópolis, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6568, de 20 de dezembro de 2004, promove - entre outras ações - a prática do ecumenismo religioso, pensando na reflexão, no desenvolvimento da fé e da integração dos moradores do bairro Jurerê Internacional.

Em 16 de outubro de 2004, a CCJTI inaugurou um amplo espaço provisório, de madeira, localizado na Avenida dos Salmões, nº 90, junto ao local onde será erguido o futuro Templo Ecumênico. No espaço construído, além de servir de abrigo para eventos de diversos seguimentos organizados da sociedade florianopolitana e de celebrações da Igreja Católica e das Igrejas Luteranas, a Comunidade Cristã realiza atividades

Pelo acima exposto, considerando os relevantes serviços desenvolvidos, nas atividades da referida entidade, que por não ter fins econômicos, necessita do amparo e da contrapartida do Poder Público para melhor desenvolver e aumentar a abrangência dos seus trabalhos.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da sua declaração de utilidade pública pelo presente projeto de lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 356/10

Altera a Lei nº 2.357, de 30 de maio de 1960, que considera de utilidade pública a Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão, com sede na cidade de Criciúma, neste Estado.

Art. 1º A Lei nº 2.357, de 30 de maio de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC, de Criciúma.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC, com sede no município de Criciúma.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - A A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob a pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de

Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Valmir Comin

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/11/10*

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que visa alterar a Lei nº 2.357, de 30 de maio de 1960, em razão da mudança da denominação, demonstrada nos documentos anexos.

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1775

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei complementar que “Dispõe sobre a criação de órgãos de direção na Polícia Militar de Santa Catarina”.

Florianópolis, 04 de novembro de 2010

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/11/10*

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 1831.5/GABS/SSP

Florianópolis, 31 de maio de 2010.

Senhor Governador,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o processo PSSP 5580/102, contendo Projeto de Lei Complementar que cria o "Gabinete do Comando Geral, a Diretoria de Doutrina e Emprego, a Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação e a Diretoria de Comunicação Social da Polícia Militar de Santa Catarina".

A matéria foi instruída pela informação nº 191/2010, da Consultoria Jurídica desta Pasta.

Registra-se que a norma pretendida não implica em aumento de despesa, criação de órgão ou cargos e está de acordo com o texto constitucional.

Diante do exposto, encaminho à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar.

Respeitosamente,

**Cel. Fernando Rodrigues de Menezes**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSULTORIA JURÍDICA

INFORMAÇÃO Nº 191/2010

**Referência:** Ofício nº 460/10 do Comando Geral da PMSC

**Interessada:** Secretário da Pasta

**Assunto:** Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação e ativação de órgãos de direção na Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis.

Senhor Secretário,

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação e ativação de órgãos de direção na Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis.

Com relação ao aspecto formal e material a proposição está adequada as normas constitucionais e legais pertinentes, adequando-se também, conforme informações do Comando Geral da Polícia Militar, ao juízo de conveniência e oportunidade.

Por oportuno, cabe asseverar que a iniciativa ora realizada, atende o disposto na Constituição do Estado, *in verbis*:

Art. 57. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta dos votos dos Deputados.

Parágrafo único. Além de outros casos previstos, nesta Constituição, serão complementares as leis que dispuserem sobre

(...)

V - organização da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e o regime Jurídico de seus servidores.

O projeto de Lei Complementar está criando órgãos de direção na Polícia Militar, mediante o aproveitamento das estruturas específicas dispersas na organização e do seu pessoal. Portanto, está sendo elevada a outro nível "organizações" que pertencem ao já criado "órgão" (instituição) Polícia Militar, aproveitando-se toda a estrutura material e humana já existente. Com tal providência a Instituição permitirá a adequação da sua gestão em áreas específicas de singular importância para a condução coordenada e eficaz das atividades administrativas e operacionais na Corporação.

O Gabinete do Comando Geral reorganizará e aglutinará o apoio administrativo ao Comando Geral da Corporação. Tal medida permitirá a adequação da estrutura atual, sob coordenação de chefia única, propiciando o devido apoio administrativo que o Comando Geral da Polícia Militar requer.

A Diretoria de Doutrina e Emprego absorverá demandas da 3ª Seção do Estado Maior da PMSC, propiciando adequação e maximização do planejamento, coordenação, avaliação, acompanhamento e controle das atividades de emprego operacional, além da coordenação técnica e a padronização dos procedimentos operacionais da Polícia Militar.

A Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação, aglutinará o Centro de Comunicações e Informática da PMSC com a incorporação de um Centro de Manutenção e Suporte de Telemática. Assim propiciará o direcionamento do planejamento, coordenação, fiscalização, acompanhamento e controle das atividades de desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informação, manutenção e gerenciamento da rede de dados, manutenção e gerenciamento da rede de comunicações e suporte técnico nas áreas de informática, sistema e comunicação da Polícia Militar.

A Diretoria de Comunicação Social permitirá a formação de uma rede com as demais organizações policiais militares do Estado, bem como com os diversos órgãos do Sistema Estadual e Nacional de Segurança Pública.

Frise-se que a norma pretendida não implica em aumento de despesa, criação de órgão ou cargos, adequando-se ao texto constitucional.

Dessa forma, cumpre informar que não há óbice jurídico para o prosseguimento do feito.

É a informação, S.M.J.

Florianópolis, 28 de maio de 2010.

**Marcos André Pereira Graff**  
Assistente Jurídico

De Acordo.

**Hercilio Emerich Lentz**

Consultor Jurídico

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/10**

Dispõe sobre a criação de órgãos de direção na Polícia Militar de Santa Catarina.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados o Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, a Diretoria de Doutrina e Emprego, a Diretoria de Comunicação Social e a Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação da Polícia Militar do Estado.

Art. 2º O Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado terá por finalidade coordenar as atividades de apoio administrativo ao Comandante-Geral e ao Subcomandante-Geral.

Parágrafo único. O Gabinete do Comando Geral será assim composto:

- I - Chefia de Gabinete;
- II - Ajudância-Geral;
- III - Assessoria Jurídica; e
- IV - Assessoria Pessoal.

Art. 3º O Gabinete do Comando Geral será chefiado por coronel da ativa do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Corporação, de livre escolha do Comandante-Geral.

Parágrafo único. A Chefia de Gabinete tem a função de coordenar os órgãos que compõem o Gabinete do Comando Geral e as Assistências Policiais Militares nos seguintes órgãos vinculados:

- I - Assembleia Legislativa do Estado;
- II - Tribunal de Justiça do Estado;
- III - Procuradoria Geral de Justiça do Estado; e
- IV - Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º A Ajudância-Geral exerce as funções de apoio administrativo ao Comando Geral, sendo de sua competência:

I - realizar os trabalhos de secretaria, inclusive receber e expedir correspondência, controlar a retirada de processos e documentos do arquivo-geral, bem como coordenar a expedição dos boletins do Comando Geral;

II - executar e controlar as atividades relacionadas com a administração financeira, contabilidade, material e aprovisionamento do Comando Geral;

III - organizar, dirigir e supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal de apoio aos órgãos do Comando Geral; e

IV - desenvolver as demais tarefas relacionadas com a segurança e serviços gerais do Comando Geral.

Art. 5º A Assessoria Jurídica tem por finalidade prestar assistência jurídica ao Comando Geral, emitir pareceres em processos e consultas encaminhados pelo Comandante-Geral e pelo Subcomandante-Geral.

Parágrafo único. A Assessoria Jurídica é subordinada tecnicamente à Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 6º A Assessoria Pessoal do Comandante-Geral e do Subcomandante-Geral será exercida pelos respectivos ajudantes-de-ordem e assistentes.

§ 1º A função de ajudante-de-ordem será exercida por um oficial intermediário ou subalterno, de livre escolha do Comandante-Geral e do Subcomandante-Geral.

§ 2º A função de assistente será exercida por um major ou tenente-coronel, de livre escolha das respectivas autoridades assistidas.

Art. 7º As Diretorias de Doutrina e Emprego, de Comunicação Social e de Tecnologia e Sistemas de Informação somam-se aos órgãos que exercem a direção setorial da Polícia Militar, competindo-lhes da mesma forma a inovação, o planejamento, a coordenação, a fiscalização, o acompanhamento e o controle das atividades nas áreas de sua atuação.

§ 1º Os órgãos referidos no *caput* deste artigo ficam diretamente subordinados ao Comandante-Geral da Corporação.

§ 2º As Diretorias serão constituídas de um diretor, secretaria e divisões, em número variável, de acordo com as peculiaridades de cada diretoria.

Art. 8º A Diretoria de Doutrina e Emprego exerce a direção setorial das atividades de emprego operacional, bem como a coordenação técnica e a padronização de procedimentos operacionais da Polícia Militar.

Parágrafo único. Serão subordinados à Diretoria de Doutrina e Emprego os seguintes órgãos de apoio:

- a) Centro de Operações da Polícia Militar;
- b) Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Militar; e
- c) Coordenadoria de Programas Preventivos.

Art. 9º A Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação exerce a direção setorial das atividades de desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informação, gerenciamento e manutenção da rede de dados e de comunicações e suporte técnico nas áreas de informática, sistemas e comunicações.

Parágrafo único. Serão subordinados à Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação os seguintes órgãos de apoio:

- a) Centro de Manutenção e Suporte de Comunicações; e
- b) Centro de Manutenção e Suporte de Telemática.

Art. 10. A Diretoria de Comunicação Social exerce a direção setorial das atividades de comunicação social, relacionamento com a mídia, cerimonial e preservação do patrimônio histórico e cultural da Polícia Militar.

Parágrafo único. Serão subordinados à Diretoria de Comunicação Social os seguintes órgãos de apoio:

- a) Centro de Atividades Histórico-Culturais;
- b) Coordenadoria de Ações Cívico-Sociais; e
- c) Centro de Apoio de Comunicação Social.

Art. 11. Esta Lei Complementar será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 054/10**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1776**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei Complementar que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 454, de 2009, que institui critérios de valorização profissional para militares estaduais e estabelece outras providências".

Florianópolis, 04 de novembro de 2010

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/11/10*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício nº 3350.2/GABS/SSP** Florianópolis, 25 de outubro de 2010

Excelentíssimo Senhor

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o **Ofício nº 402/AjG/CBMS**, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, contendo minuta de Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao Art. 1º da Lei Complementar nº 454/2009, tendo como objetivo a modificação dos limites mínimos de escolaridade para ingresso na carreira militar como Oficial, em especial a exigência do bacharelado em direito.

Referida proposta está fundamentada na Justificativa datada de 22 de outubro do corrente, daquele Comandante, instruída pelo Parecer nº 207/2010, da Consultoria Jurídica desta Pasta.

Respeitosamente,

**André Luís Mendes da Silveira**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

**COMANDO GERAL**

**Of nº 402/AjG/CBMS** Florianópolis, 22 de outubro de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor

**ANDRÉ MENDES DA SILVEIRA**

Secretário de Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**Florianópolis - SC**

Senhor Secretário

Encaminho a Vossa Excelência uma Minuta de Projeto de Lei Complementar e sua Justificativa para os demais encaminhamentos legais. No referido projeto se pretende alterar o inciso II do art. 1º da

Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009, para restringir apenas à bacharéis em direito o ingresso, após preenchidos os demais requisitos previstos em lei, na carreira do oficialato do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**ÁLVARO MAUS - Coronel BM**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

**JUSTIFICATIVA**

É de extrema importância a alteração do inciso II do art. 1º da Lei Complementar 454/2009. De forma que a atividade jurídica está presente cotidianamente na vida funcional do Oficial BM, há de se exigir, para ingresso na Carreira dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, apenas o bacharelado em direito.

O oficial BM, tal qual o oficial PM (onde o ingresso na carreira já ocorre somente para bacharéis em direito), tem atribuições específicas no campo de direito, tais como: Presidir: Inquéritos Policiais Militares, Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares, Inquéritos Técnicos, Conselhos de Disciplina e de Justificação; é responsável pela lavratura de Autos de Prisão em Flagrante Delito; atuam como juizes militares junto ao Poder Judiciário Estadual o que por si só já justifica a alteração que ora se deseja; elaboram normas jurídicas em determinadas áreas técnico-jurídicas; etc.

Portanto, é de suma importância que a alteração seja aprovada a fim de propiciar ao Corpo de Bombeiros Militar e conseqüentemente à sociedade catarinense, oficiais mais preparados e tecnicamente aptos a proceder todas as atividades jurídicas e administrativas que circundam o oficialato.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 22 de outubro de 2010

**Coronel BM ÁLVARO MAUS**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 054/10**

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 454, de 2009, que institui critérios de valorização profissional para os militares estaduais e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 454 de 05 de agosto de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

II - para Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares, bacharel em Direito;

III - para Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, curso universitário de graduação superior, obtido em qualquer área do conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÕES FINAIS

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 183/2010**

Altera a redação do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 447, de 2009, que dispõe sobre a ampliação da licença gestação para a servidora efetiva e da licença paternidade ao servidor efetivo, cria a licença parental e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 447, de 07 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Nos concursos de remoção será observada a seguinte ordem de preferência ao servidor que:

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 184/2010**

Institui Bolsa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa Discente de Pós-Graduação em Curso de Estudos Estratégicos em Administração Pública - CEEAP, da Fundação de Amparo à Escola Nacional de Administração - Ena Brasil, e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituída Bolsa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa Discente a ser paga ao servidor da Administração Direta ou Indireta que estiver regularmente matriculado no Curso de Estudos Estratégicos em Administração Pública - CEEAP, da Fundação de Amparo à Escola Nacional de Administração - Ena Brasil, e tiver aprovado projeto técnico-científicos ou técnico-acadêmicos relacionado às finalidades do respectivo curso.

§ 1º Compete à Administração Superior da Fundação de Amparo à Escola Nacional de Administração - Ena Brasil avaliar, classificar e aprovar os projetos técnico-científicos ou técnico-acadêmicos apresentados pelo servidor-discente para concessão da Bolsa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa Discente.

§ 2º A Bolsa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa Discente poderá ser concedida nas seguintes modalidades e valores:

I - Pesquisa Nível "A", no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II - Pesquisa Nível "B", no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

III - Pesquisa Nível "C", no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e

IV - Pesquisa Nível "D", no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 3º Para concessão da Bolsa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa Discente, além de outros critérios estabelecidos em Decreto do Chefe do Poder Executivo, devem ser observados os seguintes:

I - produção científica do servidor-discente;

II - formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação;

III - contribuição científica e tecnológica para inovação;

IV - coordenação ou participação principal em projetos de pesquisa; e

V - participação em atividades editoriais e de gestão científica e administração de instituições e núcleos de excelência científica e tecnológica.

§ 4º A manutenção da Bolsa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa Discente se dará através de avaliação trimestral de desempenho técnico-científico ou técnico-acadêmico pela Administração Superior da Fundação de Amparo à Escola Nacional de Administração - Ena Brasil.

§ 5º É vedada a cumulação de duas ou mais modalidades da Bolsa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa Discente, bem como o exercício de atividades que não estejam vinculadas ao Estado de Santa Catarina.

§ 6º A Bolsa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa Discente do Curso de Estudos Estratégicos em Administração Pública - CEEAP não se incorpora à remuneração do servidor para qualquer finalidade.

Art. 2º O servidor-discente do Curso de Estudos Estratégicos em Administração Pública - CEEAP, da Fundação de Amparo à Escola Nacional de Administração - Ena Brasil, ao exercer atividades discentes relacionadas a estágio, fora do local onde se realiza o curso, em substituição as diárias devidas em razão da lotação original, terá direito a ressarcimento das despesas necessárias à consecução dos fins metodológico-acadêmicos, observado como limite máximo o valor de diária estabelecido em Decreto do Chefe do Poder Executivo para as Funções Técnicas Gerenciais - FTG, nível 2.

Parágrafo único. O ressarcimento estabelecido no *caput* deste artigo não pode ser cumulado com as diárias devidas em razão da lotação original do servidor, empregado público ou militar.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se ao empregado público e militar estadual, regularmente matriculado no Curso de Estudos Estratégicos em Administração Pública - CEEAP, da Fundação de Amparo à Escola Nacional de Administração - Ena Brasil.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Fundação de Amparo à Escola Nacional de Administração - Ena Brasil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 265/2010**

Institui o Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído, na forma desta Lei, o Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, compreendendo os recursos provenientes de depósitos sob aviso à disposição da Justiça em geral e aplicações financeiras no âmbito do Poder Judiciário.

§ 1º O Sistema referido no *caput*, centralizará diariamente os depósitos judiciais e a liberação dos alvarás judiciais, em conta bancária específica, que será movimentada pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 2º Enquanto não autorizado o pagamento ao interessado pelo juízo competente, os recursos constituirão uma conta gráfica denominada "Poder Judiciário/Depósitos Judiciais", para fins de gerenciamento financeiro.

§ 3º A contratação para gestão e administração das aplicações financeiras dos depósitos judiciais centralizados dar-se-á na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Os depósitos judiciais serão registrados em subcontas do Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, devendo cada uma delas receber numeração própria que as relacionem ao processo correspondente.

Parágrafo único. Os saldos das subcontas serão remunerados de acordo com a legislação vigente para os depósitos judiciais, *pro rata die*, desde a data do depósito até a data da liberação mediante alvará judicial.

Art. 3º Fica atribuído ao Tribunal de Justiça a coordenação, supervisão e controle das atividades inerentes ao Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Mensalmente será emitido demonstrativo da situação financeira do Sistema, contendo o total de recursos disponíveis e o valor total dos saldos das subcontas atualizados, na forma prevista no parágrafo único do art. 2º desta Lei.

§ 2º Constitui receita que se incorpora ao orçamento do Tribunal de Justiça o saldo positivo obtido do total de recursos disponíveis deduzido o valor total dos saldos das subcontas atualizadas, e os rendimentos resultantes de aplicações financeiras desta receita.

§ 3º As receitas decorrentes desta Lei serão destinadas a:

I - construção, reforma, instalação e manutenção de Casas da Cidadania e/ou Fóruns Municipais nos municípios que não sejam sede de comarcas e nos distritos e bairros das cidades com alto índice demográfico;

II - instalação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades dos Juizados Especiais;

III - modernização das bibliotecas e dos arquivos do Poder Judiciário;

IV - Academia Judicial;

V - manutenção, serviços, equipamentos e sistemas de informática;

VI - aquisição e manutenção de mobiliário e de veículos;

VII - implantação e manutenção dos sistemas de segurança do Poder Judiciário;

VIII - qualificação e aperfeiçoamento de pessoal; e

IX - manutenção e aprimoramento do Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

§ 4º A receita que trata o § 2º deste artigo fica vinculada integralmente ao Tribunal de Justiça e não compõe a Receita Líquida Disponível do Estado.

Art. 4º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá expedir normas complementares para a fiel execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas a Lei nº 11.644, de 22 de dezembro de 2000, a Lei nº 11.999, de 20 de novembro de 2001, e a Lei nº 12.235, de 22 de maio de 2002.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 3 de novembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0294.7/2010**

O § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº PL/0294.7/2010 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º....."

§ 2º O imóvel do Município de Concórdia constitui-se de parte do lote rural nº 1.022, do 6º Bloco da Colônia Concórdia, propriedade Rio do Engano, individuado como lote urbano nº 04, denominado "A",

com a área de 1.537,50m<sup>2</sup> (hum mil quinhentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Albino Rotta, na cidade de Concórdia, confrontando: ao NORTE com terreno pertencente a Euclides Antonio Marcon, na extensão de 59,50 metros; ao SUL com o lote remanescente "B", na extensão de 63,50 metros; ao LESTE com o eixo do Lajeado Claudino, na extensão de 26,20 metros e ao OESTE com a rua Albino Rotta, na extensão de 25,00 metros, registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, sob o nº 17.653, do Livro nº 2-AAV.

Sala da Comissão, em

Deputado Joares Ponticelli

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 03/11/10

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0294.7/2010**

O art. 5º do Projeto de Lei nº PL/0294.7/2010 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, em

Deputado Joares Ponticelli

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 03/11/10

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 294/2010**

Dispõe sobre a permuta dos imóveis que específica e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário autorizado a permutar o imóvel do Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 8.496, fl. 01, do Livro nº 2-AJ, do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, em data de 23 de setembro de 1987, por outro de propriedade do Município de Concórdia, matriculado sob o nº 17.653, fl. 01, do Livro nº 2-AAV, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, em data de 17 de abril de 2001.

§ 1º O imóvel do Estado de Santa Catarina constitui-se de parte dos lotes urbanos nº 1 e 2, da quadra J, com a área de 1.085,93m<sup>2</sup> (um mil e oitenta e cinco metros e noventa e três decímetros quadrados), sito na Rua Dr. Maruri, na cidade de Concórdia, confrontando: ao NOROESTE com parte do lote urbano nº 2, pertencente à Escola Básica Deodoro, na extensão de 31,33 metros; ao SUDESTE com a Rua Dr. Maruri, na extensão de 31,35 metros; ao SUDOESTE com parte do lote urbano nº 1, pertencente a Fioravante Massolini, Neusa Fontana e Banco Meridional S.A., na extensão de 34,62 metros, e ao NORDESTE com partes dos lotes urbanos nº 1 e 2, pertencentes à Escola Básica Deodoro, na extensão de 31,33 metros; e respectiva edificação, consistente em um prédio de alvenaria coberto com telhas onduladas de cimento, com 2 pavimentos e área construída de 966,08m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e seis metros e oito decímetros quadrados), devidamente averbada no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia sob o nº AV-2-8.496, fl. 01, do Livro nº 2-AJ.

§ 2º O imóvel do Município de Concórdia constitui-se de parte do lote rural nº 1.022, do 6º Bloco da Colônia Concórdia, propriedade Rio do Engano, individuado como lote urbano nº 04, denominado "A", com a área de 1.537,50m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Albino Rotta, na cidade de Concórdia, confrontando: ao NORTE com terreno pertencente a Euclides Antonio Marcon, na extensão de 59,50 metros; ao SUL com o lote remanescente "B", na extensão de 63,50 metros; ao LESTE com o eixo do Lajeado Claudino, na extensão de 26,20 metros e ao OESTE com a Rua Albino Rotta, na extensão de 25,00 metros, registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, sob o nº 17.653, do Livro nº 2-AAV.

Art. 2º A permuta autorizada pela presente Lei tem a finalidade de transferir definitivamente para o domínio do Estado de Santa Catarina o imóvel descrito no art. 1º, § 2º, da presente Lei e para o Município de Concórdia o imóvel descrito no art. 1º, § 1º, desta Lei, preenchendo os pressupostos fundamentais enumerados no art. 17, inciso I, alínea "c", e art. 24, inciso X, ambos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º A diferença de valores dos imóveis em questão fica, conforme contido na exposição de motivos, compensada pela anterior doação feita pelo Município de Concórdia em favor do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina do imóvel matriculado sob o nº 17.654, fl. 01 do Livro nº 2-AAV, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, autorizada pela Lei municipal nº 3.237, de 4 de dezembro de 2000, e onde encontra-se edificado o novo Fórum da comarca.

Art. 4º O Estado será representado no ato pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou quem por mandato especial for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 3 de novembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*